



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.159

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
**Procurador Geral de Justiça**  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

**Procurador Geral do Estado**  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
**Consultor Geral do Estado**  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**Procurador Geral da Defensoria Pública**  
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

**Administração**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**Justiça**  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
**Fazenda**  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
**Obras Públicas**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**Saúde Pública**  
ELISA VIANNA SÁ  
**Educação**  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
**Agricultura**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**Segurança Pública**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**Cultura**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
**Trabalho e Promoção Social**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**Transportes**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

**DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS**  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

**TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 002, 003, 004 e 005/96**  
Do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

**CARTA CONVITE Nº 008/96 - AVISO DE EDITAL**  
Da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

**PAUTA DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO e BOLETINS**  
Da Justiça Federal

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 1074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.062.981,50 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.062.981,50 (UM MILHÃO, SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

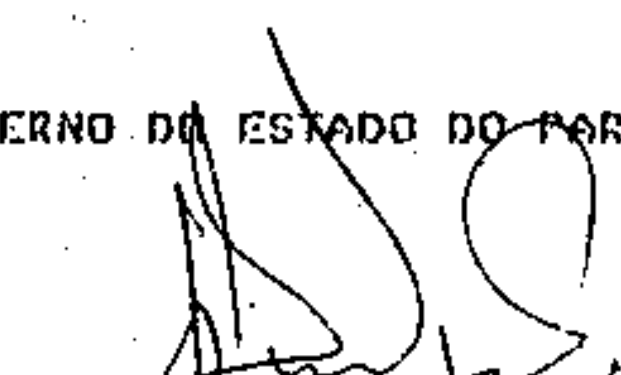
R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.5281	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	1.062.981,50
<b>T O T A L</b>					<b>1.062.981,50</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421862.0481	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	562.981,50
16101.08462232.0561	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	500.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>1.062.981,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018255-5

DECRETO Nº 1075, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.762,00 em favor de Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.762,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28103.02040131.0791	Investimentos Imobiliários	Inversões Financeiras	4210.00	11.100	384.762
<b>T O T A L</b>					<b>384.762</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04070216.1061	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	200.000
			3132.00	11.100	184.762
<b>T O T A L</b>					<b>384.762</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018273-6

DECRETO Nº 1.083, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de definição prévia acerca da faculdade no ponto dos servidores públicos estaduais no dia 19 de fevereiro de 1996, bem como dos dias em que, tradicionalmente, não há expediente no período matutino;

Considerando a necessidade de racionalização dos serviços públicos,

**R E S O L V E :**

Art. 1º É facultado o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta do Estado do Pará, no dia 19 de fevereiro de 1996.


Parágrafo Único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública, segurança pública e defesa civil estabelecerão, no dia 19 de fevereiro de 1996, escalas de serviço de servidores, para que o atendimento da população não sofra prejuízo.

Art. 2º Nos dias 21 de fevereiro, quarta-feira, 14 de outubro, segunda-feira, e 28 de outubro, segunda-feira, as repartições estaduais funcionarão no expediente de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 1996, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 1996.

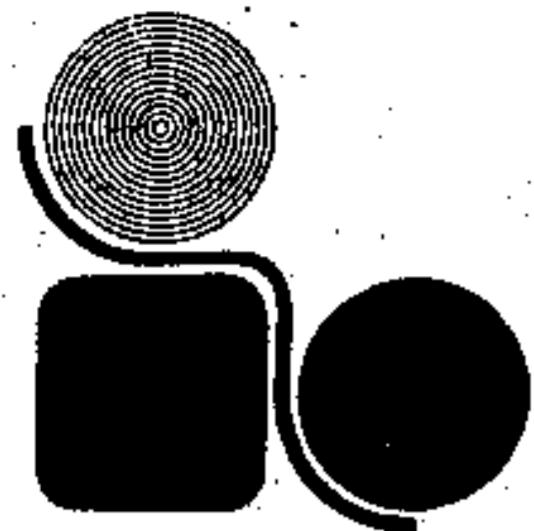
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.066, de 15 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de fevereiro de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CP96/0018255-3





## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	RS- 25,00
Outros Estados e Municípios	RS- 78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	RS- 14,00
Preço por página	RS- 2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	RS- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	RS- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR** RS- 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1.084, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei 5.752, de 16 de julho de 1993, e no art. 6º da Lei Complementar nº 029, de 21 de dezembro de 1995,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, de acordo com a entidade que representam, conforme abaixo se descreve:

- I - da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente:  
titular: Nilson Pinto de Oliveira e  
suplente: Inocêncio de Souza Gorayeb;
- II - da Universidade Federal do Pará:  
titular: Marcos Ximenes Pontes e  
suplente: Cristóvam Wanderley Picanço Diniz;
- III - da Universidade Estadual do Pará:  
titular: Ermelinda do Rosário Moutinho Cruz e  
suplente: Márcia Bitar Portela Neves;
- IV - da Universidade da Amazônia:  
titular: Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco e  
suplente: Evaristo Clementino Resende dos Santos;
- V - do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará:  
titular: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa e  
suplente: Taylor Araújo Collyer;
- VI - da Comissão Coordenadora Regional de Pesquisa na Amazônia:  
titular: Dilson Frazão e  
suplente: Adilson Serrão;
- VII - da Federação das Indústrias do Estado do Pará:  
titular: Ovídio Gasparetto e  
suplente: Clóvis Lemos Carneiro;
- VIII - da Federação da Agricultura do Estado do Pará:  
titular: Carlos Fernandes Xavier e  
suplente: Luzinete da Conceição Pereira;
- IX - da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência:  
titulares: Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira Rodrigues e Jorge Travassos;  
suplentes: Antonio Carlos Magalhães e Maria Elizabeth Santos;
- X - das Associações de Municípios:  
titular: Fernando Antônio Lobato Tavares e  
suplente: Josenir Gonçalves Nascimento;
- XI - do Poder Legislativo Estadual:  
titular: Zenaldo Coutinho e  
suplente: Martinho Carmona.

Art. 2º O Presidente do Conselho será o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de fevereiro de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

CP96/0018275-2

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.152, de 14 de fevereiro de 1996, referente ao Decreto nº 1031, de 06 de fevereiro de 1996, concernente a Diversos órgãos da Administração Pública.

Onde se lê:

Art. 1º - .....

C6DIG0: 11105.03070212.502

Leia-se:

Art. 1º - .....

C6DIG0: 11106.03070212.349

CP96/0019509-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, a viajar para Salvador-BA, no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XVIII Encontro da Associação Brasileira de Imprensa-ABIO.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0018257-1

**DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião da Comissão Intergestores

Tripartite, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência da titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0018257-4

**DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, a viajar para Goiânia, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Imprensa-ABIO.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de dezembro de 1995.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0018253-2



**DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. WAGNER DE MACEDO PARENTE, Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, a viajar para Brasília, no período de 26 a 28 de janeiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, o Dr. CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de janeiro de 1996.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0018229-7

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0036/96-CMG, DE 26/02/1996

NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 3399265030

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Período de aplicação e prestação de contas 60 (sessenta) dias.

**ROBERTO DA ROCHA RÔS** - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0018252-3

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o despacho da Srª Diretora do DEPAD/SEAD, exarado no Processo 5962/96, em que solicita providências contra a empresa GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA., em razão de não haver cumprido o acordo firmado no Convite nº 012/95;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 022/96, esta Secretaria comunicou o fato à empresa facultando-lhe o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve manifestação de defesa por parte da interessada.

RESOLVE:

Suspender a empresa GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA., do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, por um período de 03 (três) meses a contar da publicação desta Portaria.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 26 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

CP96/0018243-4

### \* PORTARIA Nº 0610 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 3467/96-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 11.01.96, a Port. nº 1563, de 10.07.95, que colocou à disposição, da Procuradoria Geral do Estado, ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 06.02.96.

CP96/0018253-0

### \* PORTARIA Nº 0637 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/3233-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01.07.95, a Port. nº 1573, de 04.07.91, que colocou à disposição, da Polícia Militar do Estado do Pará, a servidora SILVIA KARLA PORPINO WINKER, Matrícula nº 0759457-010, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 15.02.96.

CP96/0018277-9

### \* PORTARIA Nº 3055 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 3160/95-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 065, de 23.01.84, que redistribuiu da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Agricultura, o servidor MOACIR MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 1995.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 11.12.95.

### PORTARIA Nº 0785 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/14105-SEAD.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Transportes, para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, a servidora MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 3277410-012, ocupante da Função de Auxiliar de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

CP96/0018227-2

### PORTARIA Nº 0515 DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

POSENTAR; de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, arts. 114, 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, FÁTIMA RAMOS DE OLIVEIRA, Mat. nº 0125596-010, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-BE2, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "Arthur Porto".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1996.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

CP96/0018244-2

### PORTARIA Nº 0516 DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

POSENTAR; de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução nº 12.718/93-TCE, V. Acórdão nº 18.150/91-TCE, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, OSMARINA PALHETA DA ROCHA, Mat. nº 0631736-014, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotado na Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1996.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.823 de 19.12.1995.

CP96/0018250-7

### PORTARIA Nº 0517 DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

POSENTAR; de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CARMITO DE SOUZA MAIA, Mat. 0005266-014, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.101, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1996.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.804 de 14.12.1995.

CP96/0018249-3

### PORTARIA Nº 1624 DE 13 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

POSENTAR; de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA AMPARO DA GAMA, Mat. nº 0400602-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Joaquim Viana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.894 de 30.01.1996.

CP96/0018276-0

### PORTARIA Nº 2341 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

POSENTAR; de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA QUARESMA FREITAS, Mat. nº 0338605-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Antonia Paes da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.894 de 30.01.1996.

CP96/0018251-5

### PORTARIA Nº 2357 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

POSENTAR; de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA, Mat. nº 0089176-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.894 de 30.01.1996.

CP96/0018259-0

### PORTARIA Nº 0404 DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

CONSIDERANDO que AUGUSTO LOBATO MENDES, solicita através do Processo nº 11.855/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

CONSIDERANDO o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de AUGUSTO LOBATO MENDES, Mat. nº 3275582-026, aposentado na função de Engenheiro, Nível 2, Classe "J", lotado na Secretaria de Estado de Transportes, fixados no Decreto nº 950, de 04.09.80, publicado no Diário Oficial nº 24.343 de 11.09.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1996.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.950 de 13.02.1996.

CP96/0018242-6

### PORTARIA Nº 2385 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

CONSIDERANDO que LUIZA COELHO MOUZINHO GUIMARÃES, solicita através do Processo nº 18279/93-SEAD, revisão de seus proventos e,

CONSIDERANDO o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de LUIZA COELHO MOUZINHO GUIMARÃES, Mat. nº 0172260-010, aposentada no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, fixados na Port. nº 508, de 26.04.85-SEAD, sob o Acórdão nº 14.028, de 18.06.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.898 de 30.01.1996.

CP96/0018241-8

### PORTARIA Nº 0455 DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar Ex-officio, na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, Parágrafo Único, 106, inciso II, 108, inciso V da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/83, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 12187 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS REIS, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.807 de 14.12.1995.

CP96/0018234-5

### PORTARIA Nº 0694 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5331/85, o Tenente Coronel QOPM RG 5316 - RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE AZEVEDO, MF 3376036-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1996.

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.807 de 14.12.1995.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

OBJETIVO: Estágio Supervisionado de Discentes de Nível Superior.

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 1996 a 26 de fevereiro de 1999.

ASSINATURAS: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado da Administração e EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO -

Reitor da Universidade da Amazônia.

TESTEMUNHAS: BELÍZIA ABEN-ATHAR BARCESSAT

GISLANIE S. PIMENTEL

CP96/0018253-1

CP96/0018235-3



TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0199 DE 13 DE FEVEREIRO 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Alterar no montante de R\$ 82.433,22 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		1º TRI - ANO 96	MARÇO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	11.100	82.433,22	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0010236-1

PORTARIA Nº 0220, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Alterar no montante de R\$ 37.048,60 (TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		1º TRI - ANO 96	FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		37.048,60	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0010237-0

PORTARIA Nº 0221, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 00D.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 05.101 - Justiça Militar do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
				R\$ 1,00
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	3192.00	11.220	8.000

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
				R\$ 1,00
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	3192.00	11.220	8.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0010233-7

PORTARIA Nº 0222, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 54.289,38 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.103 - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	1º TRI - ANO 96	FEVEREIRO
- Inversões Financeiras	54.289,38	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0010225-4

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0223, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Alterar no montante de R\$ 20.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101 - Polícia Civil do Estado do Pará



GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	JANEIRO	FEVEREIRO
Pessoal e Encargos Sociais - Diária	0.000	20.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO FARIA DE SOUZA LERO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0238, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1032, de 15 de fevereiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Incluir o montante de R\$ 1.249.950,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), na quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária em anexo;

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP96/0019228-0

Anexo a portaria nº 0238 de 23 de fevereiro de 1996

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

DISPÊNDIOS	MESES	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			TOTAL
			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ			
			9º ANO	1º TRI		
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			302.182	402.282	402.286	1.106.750
Pessoal e Encargos Sociais		52204	49.000	49.000	49.000	147.000
Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		52204	253.182	353.282	353.286	959.750
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			47.732	47.733	47.735	143.200
Investimentos		52204	47.732	47.733	47.735	143.200
Inversões Financeiras			-	-	-	-
Amortização da Dívida			-	-	-	-
Outras Despesas de Capital			-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			349.914	450.015	450.021	1.249.950

IMPrensa Oficial  
DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS  
SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 037 DE 23.02.96  
SERVIDORES: ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA  
HÉLIO NEVES DE SOUZA  
MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ANTONIO ALEXANDRE FRANCO  
PEREIRA

MOTIVO DA SINDICÂNCIA: Ato praticado pelo servidor RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS BONFIM, relativos a desobediência e desacato ao Diretor Administrativo e Financeiro.

LICENÇA PRÊMIO CP96/0019377-0  
PORTARIA Nº 039 DE 26.02.96  
SERVIDOR: DOMINGOS FERREIRA BOTELHO  
MATRÍCULA: 3151077-017

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Nº DE DIAS: 60 (SESENTA)  
PERÍODO: 27.02.96 à 26.04.96.  
TRIÊNIO: 03.06.88 à 03.06.91 e 03.06.91 à 03.06.94  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP96/0018261-2

PORTARIA Nº 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando que os processos licitatórios na modalidade de Carta Convite nºs. 004, 005, 006, e 008/96 não acudiram licitantes, conforme relato da Comissão de Licitação dessa Autarquia.

RESOLVE:

Dispensar a licitação para a aquisição de 01 Microcomputador PENTIUM 133 MHZ PCI 4 (quatro) Slots Cache 512 KB 32 MB (completo) e de 01 NOTEBOOK, modelo PENTIUM 75 MHZ 16 MB RAM (completo).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente da I.O.E.

CP96/0018275-7

PORTARIA Nº 0249, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 1.062.981,50 (UM MILHÃO, SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), na quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101- Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	1º TRI - ANO 96	FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		1.062.981,50

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP96/0018269-8

PORTARIA Nº 0260, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	1º TRI - ANO 96	FEVEREIRO
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		100.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018245-0

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

PORTARIA Nº 1002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 995, de 02.01.96, publicada no DOE de 09.01.96, passando a mesma ter a redação que segue:

CONSIDERANDO o processo Administrativo Disciplinar nº 001/95, que apurou a responsabilidade do desaparecimento de 05 (cinco) Placas da Central Telefônica desta Corte, com registro do débito e identificação do responsável;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 84 do Decreto-Lei nº 200/67 e os termos da Instrução Normativa nº 001/93, do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, com efeitos a partir de 11.01.96, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, designando os servidores ROBERTO SOUZA DA COSTA, Técnico Judiciário, JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA e JANDIRA MARIA ARRUDA PINHEIRO, Auxiliares Judiciários, que, sob a Presidência do primeiro e com dedicação exclusiva, promoverão



a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao erário público.

Plublique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 1996.  
De: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

Decisões da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, HOMOLOGA o resultado de desempate para o Cargo de Técnico Judiciário referente ao concurso realizado pela Fundação Carlos Chagas publicado no DOE de 1º.12.93, conforme a seguir:  
MARIA DE NAZARETH PAMPOLHA SANTOS.....48º LUGAR  
MÔNICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO.....49º LUGAR

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.03.96, às 14:00 horas, será levado à público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2º JCI-0658/94, em que são partes SIMONE GERMANA MENDES DE OLIVEIRA, exequente e LASTRO RENT A CAR S/C LTDA., executada, constante de:

01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 241-1080, CONTRATO TPA-182316-7. - VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 241-1974, CONTRATO TPA - 182317-5. - VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR DE AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosângela Fiel, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Ferdinando V. Amazonas, Diretor de Secretaria, Substituto subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 432)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES  
Juiz(a) Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03.04.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCI-0637/93, entre partes: JOAQUIM DE MATOS SOBRINHO e CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, exequente e executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA MARACACUERA S/N, CUJO TERRENO, EM FORMA DE POLÍGONO, TEM AS SEGUINTES LINHAS: A) L II - L I 750m, DIREÇÃO 64° 44' 30" SW; B) 10° 29' 30" NE, ENTRE L I E O IGARAPÉ PIRAÍBA; C) 10° 29' 30" WE, ENTRE L II E O IGARAPÉ PIRAÍBA; D) PERFIL DO IGARAPÉ ENTRE OS PONTOS EM QUE TOCA AS LINHAS B) E C). A ÁREA DO REFERIDO IMÓVEL É DE 432.630 M² OU 48, 263 HECTARES, TUDO CONFORME A AVERBAÇÃO DO NÚMERO 81.141, NO LIVRO 4-J, À MARGEM DA INSCRIÇÃO Nº 11.236, DO REGISTRO DE IMÓVEL DO SEGUNDO OFÍCIO. NA ÁREA DO TERRENO ESTÃO EDIFICADAS AS SEGUINTES BENFEITORIAS: GUARITA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, BALANÇINS DE FERRO, PISO DE LAJOTAS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS (INCLUINDO O SANITÁRIO); 01 (UMA) BALANÇA DA MARCA TOLEDO COM CAPACIDADE PARA 56.000 KGS; GARAGEM EM MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE AMIANTO; 02 (DOIS) PRÉDIOS QUE SERVEM PARA ESCRITÓRIO, O PRIMEIRO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, DE UM PAVIMENTO, COM JANELAS E PORTAS EM MADEIRA E PISO EM LAJOTAS, TENDO A COBERTURA DE TELHAS DO TIPO CALHETÃO EM ZINCO; O SEGUNDO CONSTRUÍDO, EM ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, COM JANELAS EM MADEIRA E ENVIGARACADAS, PORTAS EM MADEIRA, PISO EM LAJOTAS E COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO, UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO, QUE SERVE COMO CASA QUE ABRIGA O DISJUNTOR; 06 (SEIS) BARRACÕES EM MADEIRA,

COM COBERTURA DE TELHAS DE AMIANTO E PISO EM TERRA; 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO COM POCO ARTESIANO, COM CAPACIDADE PARA 50.000 LITROS, APROXIMADAMENTE; 06 (SEIS) GALPÕES EM ALVENARIA, COM VIGAS EM CONCRETO, ESTRUTURA DO TELhado EM AÇO, COM PISO DE CIMENTO, E TELHAS DE AMIANTO; 01 (UMA) CASA DA CALDEIRA, COM ESTRUTURA DE FERRO E CONCRETO, TELHAS DE AMIANTO E PISO EM CIMENTO, CONTÉM QUATRO TANQUES DE AÇO E UM FORNO; DIVERSAS FUNDACÕES COM VIGAS DE CONCRETO, TUDO NO ESTADO. O REFERIDO IMÓVEL É MURADO,

TENDO PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO, AVALIADO EM R\$-1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). OBS. REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO AO BANCO DO BRASIL S/A E BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Renata P.A.M. Wanerley, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juiz(a) Presidente

(G. Reg. 354)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES  
Juiz(a) Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.04.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCI-2026/93, entre partes: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA e CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA exequente e executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminados:

- 01 (UM) TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, SITUADO NA TV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 72. ANTES 60. NESTA CIDADE, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 2.158,00 m² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), DENTRO DE UM PERÍMETRO DE 218,10m (DUZENTOS E DEZOITO METROS E DEZ CENTÍMETROS), TENDO A FORMA DE UM QUADRILÁTERO QUASE RETANGULAR, DEVIDAMENTE DEMARCADO, DISTÂNCIAS E LIMITES EXPRESSOS MINUCIOSAMENTE NO TÍTULO. REGISTRA DO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, LIVRO N. 2-D, REGISTRO GERAL, MATRÍCULA 69, FLS. 69, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Renata P.A.M. Wanerley, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juiz(a) Presidente

(G. Reg. 355)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES  
Juiz(a) Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 01.04.96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCI-0434/95, entre partes: ELIANA DO SOCORRO DA COSTA MELO e ESPÓLIO DE RAIMUNDO DA SILVA FURTA-

DO e MARIA RUTH MOREIRA SÁBIO, exequente e executadas, respectivamente, bens esses a seguir discriminados:

- 01 (UMA) MESA EM MADEIRA CEREJEIRA COM TRÊS GAJETAS, PÉS CROMADOS, MEDINDO 1,40 m (HUM METRO E QUARENTA CENTÍMETROS) POR 0,65m (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS), NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

- 01 (UMA) MESA EM MADEIRA CEREJEIRA, COM SEIS GAJETAS, PÉS EM MADEIRA, MEDINDO 1,80 (HUM METRO E OITENTA CENTÍMETROS) POR 0,75m (SESENTA E CINCO CENTÍMETROS), NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

- 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS EM CURVIM VERDE ESCURO, COM ENCOSTO E SEM BRACOS, PÉS CROMADOS, COM CINCO RODINHAS CADA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10.000 BTUs, CAPA MARROM, SEM NÚMERO RACÃO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Renata P.A.M. Wanerley, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juiz(a) Presidente

(G. Reg. 351)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS, Nº 0006/96.

PROCESSO Nº 0503/95  
EXEQUENTE: NILDEMARIO SANTOS COUTINHO.  
EXECUTADO: ROENTEGEN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA ROENTEGEN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, reclamada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$1.420,14 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), referentes ao Principal Corrigido, J.M., FGTS, Multa FGTS 40% e Custas, conforme Decisão proferida em 23.6.95

Principal corrigido	R\$-1.207,39
Juros de Mora	R\$- 117,12
FGTS	R\$- 48,42
Multa FGTS 40%	R\$- 19,36
Custas	R\$- 27,85

TOTAL DEVIDO R\$-1.420,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750- 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Márcia M. B. de M. Amaral), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO  
PRESIDÊNCIA DA 7ª JUNTA DE BELÉM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS.  
Nº 0007/96

PROCESSO Nº 1008/94  
EXEQUENTE: CARLOS MENDES DA CRUZ.  
EXECUTADO: SUL AMERICA ENGENHARIA LTDA.

O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA SUL AMERICA ENGENHARIA LTDA, reclamante nos autos do Processo acima referenciado, as 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$1.719,54 (UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, J.M., FGTS, Multa FGTS 40% e Custas, conforme Decisão proferida em 19.07.94.

Principal corrigido	R\$-1.202,94
Juros de Mora	R\$- 235,32
FGTS	R\$- 176,83
Multa FGTS 40%	R\$- 70,75
Custas	R\$- 33,72
<b>TOTAL DEVIDO</b>	<b>R\$-1.719,54</b>

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750- 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Marcia Ma.B. de M. Amaral) Aux. Judiciária, lavrei e soube. (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DA PRESIDENCIA DA 7ª JUCJ-BELÉM

(G.Reg.281)

EDITAL DE PRAÇA Nº. 0008/96, com prazo de 20 (vinte) dias.

O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 125.03.96, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750.30, andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 72-JCJ-1121/94 entre partes: ROBSON RODRIGUES VIEIRA, executor, e SENCO SOCIEDADE ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, executada, bem esse a seguir descrito:  
"IMÓVEL TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO, DESIGNADA PELOS NUMEROS 01,02 E 03, SITUADO NA ROD. COQUEIRO-TAPANÁ (BL-04) MEDINDO 90,78M DE FRENTE; 40,00M PELA LATERAL DIREITA, POR ONDE CONFINA COM A PASSAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA; 35,00M PELA LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM A PASSAGEM ESPERANTISTA, FUNDOS IRREGULARES FORMADO POR UMA LINHA DE TRES ELEMENTOS, O 1º. MEDINDO 25,00 M DA DIREITA PARA ESQUERDA, PARALELO A RODOVIA; O 2º. MEDINDO 5,00M PARA DENTRO DO TERRENO EM DIRECAO A REFERIDA RODOVIA DO COQUEIRO-TAPANÁ; E O 3º. MEDINDO 56,00M ATE ENCONTRAR A LATERAL ESQUERDA; AREA ESSA QUE E PARTE DESTACADA DOS LOTES 22 E 23, NO NUCLEO ARII, EM ANANINDEUA/PA, REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO LIVRO N.2-J; PROPRIEDADE DA SOBLOCO S INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA; REGISTRO DE OS. 11.90.D BEM ACIMA DESCRITO ESTA PENHORADO EM OUTROS PROCESSOS NESTA E NOUTRAS JUNTAS. VALOR DA AVALIACAO: R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, (Marcia Ma.B. de M. A-

(maral), Aux. Judiciária, lavrei e soube. (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G.Reg.282)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18 de março de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nas execuções movidas por FELICIANO BRAZ BENTES e HERALDO SIQUEIRA CARDOSO, exequentes, contra PROMAR PESCAS INDUSTRIAL S/A, executada nos autos dos processos 13ª JUCJ-522/95 e 13ª JUCJ-523/95 respectivamente, que se encontram na VILA DOS INOCENTES S/Nº, ICOARACI, que são os seguintes bens e suas respectivas avaliações:

- 01 (UM) AUTOMÓVEL COMONETE, PICK-UP, KOMBI, A GASOLINA, MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1994, COR BRANCA, PLACA JTB 4482, CHASSI Nº 9BWZZ226ZRP0011-32;
- 01 (UM) AUTOMÓVEL COMONETE, KOMBI, A ÁLCOOL, COR BRANCA, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FAB. 1993, MODELO 1994, PLACA JTC 1250, CHASSI 9BWZZ232P028149. AMBAS AVALIADAS EM R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário, digitei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora da Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO  
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 345)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O (a) Doutor (a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19 de março de 1996, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nas execuções movidas por ROSANA SILVA DA COSTA, exequente, contra ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA executada, nos autos dos processos 13ª JUCJ-1291/95, que se encontram RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 224, ED. CHAMÉ, SALA 501, que são os seguintes bens e suas respectivas avaliações:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA REMTRONIC, 2000 FAB. REMINGTON, 110/220V, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
- 01 (UMA) MÁQUINA DE IMPRESSORA P/ COMPUTADOR, MARCA PANASONIC MOD. KX-P 9123, FITA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO POR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
- 02 (DUAS) MÁQUINAS DE ESCRIVER ELÉTRICA IBM COM ESFERA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

- 01 (UM) TELEVISOR EM CORES CCE DE 14", MOD. HPS 1470, Nº DE SÉRIE 00459304, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

- 03 (DUAS) MESAS P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS, TAMPA DE VIDRO 4 MM, MED. 1,21 X 0,61 M, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$ 120,00 CADA, NUM TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

- 01 (UMA) MESA P/ ESCRITÓRIO C/ 03 GAVETAS, TAMPA DE VIDRO, 4 MM MED. 1,21 X 0,65 M, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA POR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

- 01 (UMA) CALCULADORA OLIVETTI, MOD. LOGOS 41 PD, AVALIADA POR R\$ 60,00 (SESENTA REAIS).

- 01 (UMA) CALCULADORA OLIVETTI, DIVISUMMA, 31 PD, AVALIADA POR R\$ 60,00 (SESENTA REAIS).

- 01 (UMA) CALCULADORA UNDERWOOD 4080 PD, AVALIADA POR R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

- 01 (UMA) CALCULADORA ELETRÔNICA SHARP, MOD. COMPET. CS-2166, AVALIADA POR R\$ 60,00 (SESENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário, digitei. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora da Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO  
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 344)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital fica citada a empresa IDÉIA PUBLICIDADE LTDA., executada nos autos do Processo nº 13ª JUCJ-0539/95 que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é exequente JORGE ANTONIO TOCANTINS para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-31.414,45 (Trinta e hum mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), referente às parcelas de: principal corrigido: R\$-24.916,66; Juros de mora: R\$-2.333,88; FGTS: R\$-2.534,24. Multa FGTS 40%: 1.013,70. Custas: R\$-615,97. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito, objeto da execução. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar. Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Auxiliar Judiciário, datilografeci. E eu, (ANA MARGARIDA REIS), Diretora da Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO  
Juíza do Trabalho, na Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 184)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 18 de março de 1996, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MANOEL SARMENTO RODRIGUES contra COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA nos autos do Processo da 13ª JUCJ-951/95, que se encontram na Trav. Itaboraí nº 937, Icoaracy que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

- 01 (Hum) barco pesqueiro para navegação em alto mar, com provisão de registro de propriedade marítima sob o nº 10.146, inscrito no porto de Belém sob o nº 021-020237-3, com indicativo de chamada PQ 2685, com as seguintes características: dimensões: comprimento total 20,26m; boca: 6,70m; pontal: 3,35m; Tab: 78T; Tal: 45T; TDW: (t.p.b) 80,00 T, material de construção: aço; propulsão: 01 (uma), potência 425 HP, combustível: óleo diesel. A embarcação encontra-se em estado precário de conservação, com a ferrugem e a corrosão tomando parte do mesmo, o qual encontra-se ancorado no porto da Interfrios, já há bastante tempo. Avaliado em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Total da avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).  
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário, digitei. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora da Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO  
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 313)

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 05 (cinco) dias

Pelo presente Edital, fica Citado o executado PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA., estabelecido em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª JUCJ-1321/95, em que é exequente DAMIANO VIANA DO NASCIMENTO, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.079,77 (Três mil setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para a execução do integral pagamento do débito, objeto da execução. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Auxiliar Judiciário, lavrei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora da Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO  
Juíza do Trabalho, na Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 172)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.

PROC. 0250/95 MCP Nº 0133/95  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de março de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ VALTER SOUSA, contra MARIA INÊS ARAGÃO BATISTA, bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta, sob a guarda do Diretor de Secretaria, e que são os seguintes:

- Um TV em cores, 14" marca Sharp, funcionando no estado que se encontra, avaliado em R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
- Um som 3 em 1, marca Sharp, com duas (02) caixas de som, avaliado em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Itaituba, 06 de FEVEREIRO de 1996. Eu, VALDEMAR VITOR A. RIBEIRO (respondendo pela Execução), Aux. Judiciário datilografeci. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 341)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de 1996, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 109-1686/94, movido por IRACI FERREIRA MOREIRA contra ALDEMIR MOREIRA, exequente e executado, respectivamente, bem esse encontrado à disposição deste Juízo, sendo o seguinte:

O direito de uso e gozo do terminal telefônico 522-5762, pertencente ao executado acima referido, avaliado em R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta JUCJ. Eu (EDILSON, PANTOJA FIGUEIRA), atendente Judiciário, resp. pela Seção de Execução, datilografeci. E eu (JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 207)

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de 1996, às 09:05 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 109-1096/90, movido por ANTONIO CEZAR DA SILVA LIBERAL contra SÃO FRANCISCO VEÍCULOS, exequente e executado, respectivamente, bem esse encontrado à disposição deste Juízo, sendo o seguinte:

O direito de uso e gozo do terminal telefônico 522-1247, pertencente a executada acima referida, avaliado em R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta JUCJ. Eu (EDILSON, PANTOJA FIGUEIRA), atendente Judiciário, resp. pela Seção de Execução, datilografeci. E eu (JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 288)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.159

BELEM - TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

- Portaria nº 0197 de 15.02.96  
Nome do servidor: RICARDO MENEZES SIQUEIRA  
Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização- 1ª RF  
Local de remoção: 1ª para a 9ª RF  
Processo nº 020/96 - Gab. Del. - 9ª RF e requerimento
- Portaria nº 0198 de 15.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ MARIA BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/10ª RF  
Local de remoção: 10ª para a 3ª RF  
Processo nº 00681/96 - 3ª RF CP95/0018419-4
- Processo nº 0199 de 15.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA  
Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/1ª RF  
Local de remoção: 1ª para a 9ª RF  
Processo nº 365/96 CP96/0018427-5
- Portaria nº 0200 de 15.02.96  
Nome do servidor: DIALMA TADEU CORREIA PANTOJA  
Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/8ª RF  
Local de remoção: 8ª para a 9ª RF  
Processo nº 279/96 CP95/0018420-3
- Portaria nº 0201 de 15.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ MARIA DA COSTA ALVES  
Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico/15ª RF  
Local de remoção: 15ª para a 6ª RF  
Processo nº 909/96 CP96/0018428-3
- Portaria nº 0202 de 15.02.96  
Nome do servidor: RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO  
Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/1ª RF  
Local de remoção: 1ª para a 15ª RF  
Processo nº 920/96 CP96/0018435-4
- Portaria nº 0205 de 15.02.96  
Nome do servidor: CLAUDIO JOSÉ MENDES BUENES  
Cargo/função/lotação: Digitador/ Diretoria de Fiscalização  
Local de remoção: Diretoria de Fiscalização para a 14ª RF  
Processo nº 962/96 CP96/0018444-5
- Portaria nº 0207 de 16.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ LUIS MAIA FRANÇA  
Local de remoção: 15ª para a 9ª RF  
Ofício nº 060 e requerimento  
Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/15ª RF  
Portaria nº 0209 de 16.02.96  
Nome do servidor: ANGELO MARIA MENDES DE ABREU  
Cargo/função/lotação:  
Processo nº 952/96 CP95/0018452-5
- Portaria nº 0211 de 22.02.96  
Nome do servidor: FRANCISCO GOMES PEREIRA  
Cargo/função/lotação: Contador/Diretoria de Arrecadação e In-  
formações Fazendárias - DAIF  
Local de remoção: DAIF para a 4ª RF CP96/0018507-7  
Processo nº 8325/95
- Portaria nº 0212 de 22.02.96  
Nome do servidor: BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/função/lotação: Agente Tributário/8ª RF  
Local de remoção: 8ª para a 10ª RF  
Processo nº 084/96 - 10ª RF CP96/0018460-7
- Portaria nº 0213 de 22.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS  
Cargo/função/lotação: Motorista/Diretoria de Fiscalização  
Local de remoção: Diretoria de Fiscalização para a Seção de  
Viaturas/DIIRA/DEOP/DAD.  
Memo. nº 008/96 - DFI CP96/0018435-6
- DIÁRIAS**
- Portaria nº 0203 de 15.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO RAIOL CAVALCANTE  
Quantidade: 1/2 (Meia)  
Período: no dia 07.02.96  
Objetivo: levar e trazer a Comissão de Sindicância à Sede da  
2ª RF no trecho BELEM/CASTANHAL/BELEM.  
CP96/0018443-7
- Portaria nº 0204 de 15.02.96  
Nome do servidor: DAISE VIANA DE MURGENTIO e MARIA DE FÁTIMA  
COUTINHO DA SILVA  
Quantidade: 04 (Quatro)  
Período: 27.02. à 01.03.96  
Objetivo: execução de trabalhos referentes à Comissão de Sin-  
dicância, no trecho BELEM/PARAGOMINAS/BELEM.
- Portaria nº 0208 de 16.02.96 CP96/0018451-3  
Nome do servidor: WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Quantidade: 11 (Onze)  
Período: 22.02 à 03.03.96  
Objetivo: tratar de assuntos relacionados à Secretaria de  
Estado da Fazenda, no trecho BELEM/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO /  
BELEM.  
REVOGAR CP96/0018457-3
- Portaria nº 0206 de 16.02.96  
REVOGAR a Tomada de Preços nº 008/95 desta Secretaria de Es-

tado da Fazenda, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8666/93 e alterações.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0217 de 23.02.96  
Nome do servidor: RAIMUNDA CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO  
Matrícula nº 0049433-017  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
Elementos de Despesas:  
3120- Material de Consumo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
3132- Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUI-  
NHENTOS REAIS)  
Período de aplicação: MARÇO/96 CP96/0018468-2

#### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DEMONSTRATIVO MENSAL DE RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM E O DESTINO DOS RECURSOS

Portaria nº 0632 de 21.02.96  
Base legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da  
Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e artigo 225 da Consti-  
tuição Estadual.  
Objetivo: Informar o valor do Demonstrativo Mensal da Recei-  
ta Estadual, relacionado em anexo, conforme discriminação  
abaixo:  
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO, SEGUNDO A ORIGEM  
DOS RECURSOS, mês de janeiro/96:  
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO, QUANTO AO DESTI-  
NO DOS RECURSOS, mês: janeiro/96

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0633 de 22.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo: 1235/96/SEFA  
Interessado: NEZI DE OLIVEIRA PEDREIRA  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/VW GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTG-4471

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, - 9ª RF  
MD, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF  
desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do  
Pará, em forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem  
ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi  
lavrado contra a firma SANTO APARICIO MATERIAIS DE CONSTRU-  
ÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.141.308-8, Auto de Infra-  
ção e Notificação Fiscal nº 003573, 003574 e 003575 (proces-  
so nº 1863/95), no valor de R\$ 27.496,61 (VINTE E SETE MIL,  
QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTA-  
VOS), por infringência ao artigo 63, inciso I e II, c.c. o  
artigos 67 e 67, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 5.530/89 e ar-  
tigo 65 da 5.530/89, c.c. o art. 1º, inciso IV do Decreto nº  
6469/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30  
(trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a reco-  
lher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de In-  
fração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto  
nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81,  
art. 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao co-  
nhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorân-  
cia, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publica-  
do na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado,  
o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado  
nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês  
de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu,  
REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

Dr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0163 de 17.01.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com  
alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo nº 351/96/SEFA  
Interessado: SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTK-5079

#### ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0129 de 22.02.96  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS, ao veículo TAXI  
Base legal: Convênio ICMS 40/95, de 28 de junho de 1995  
Interessado: JANUARIO CESAR DE OLIVEIRA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passa-  
geiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DGA/COORDENADORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS

DATA: JANEIRO/1996

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECURSOS ORDINARIOS	95.510.484,51
.ICMS	46.856.744,68
.IPVA (BELEM)	593.998,01
.IPVA (INTERIOR)	261.852,16
.I R R F	482.611,55
.RECURSOS MINERAIS	170.491,89
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	80.614,47
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	165.222,16
.COTA-PARTE DO F P E	43.155.588,76
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	3.718.723,97
.IMPOSTO S/ OURO	24.636,87
B) RECURSOS VINCULADOS	19.159.180,46
.ICMS	15.618.914,89
.IPVA (BELEM)	593.998,01
.IPVA (INTERIOR)	261.852,16
.RECURSOS MINERAIS	113.661,26
.RECURSOS HIDRICOS	719.307,11
.ROYALTIES/PETROLEO	8.905,72
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	1.239.574,66
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	602.966,66
.SEGUP/ F I P	0,00
D) OPERACOES DE CREDITO	1.182.143,92
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	773.129,44
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	409.014,48
T O T A L (A+B+C)	115.851.808,89

CP95/0018413-5

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DGA/COORDENADORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

DATA: JANEIRO/1996

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	65.928.174,06
.ICMS	62.475.659,57
.IPVA (BELEM)	1.187.996,01



.IPVA (INTERIOR)	523.704,32
.I R R F	482.611,55
.RECURSOS MINERAIS	284.153,15
.RECURSOS HIDRÍCOS	719.307,11
.ROYALTIES/PETROLEO	8.705,72
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	80.614,47
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	165.222,16
.SEGUP/ F I P	0,00
<b>B) RECEITA TRANSFERIDA</b>	<b>48.741.496,91</b>
.COTA-PARTE DO F P E	43.155.588,76
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	4.958.298,62

.IMPOSTO S/ OURO	24.634,87
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	602.966,66
<b>C) OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>1.182.143,92</b>
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA(ARD)	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	773.129,44
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	409.014,48
<b>T O T A L (A+B+C)</b>	<b>115.851.808,89</b>

CP95/0018425-7

(Fat. nº 200, Reg. nº 200, Dia: 27/02/96)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### AVISO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria de nº 113/95, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise da documentação de recursos impetrados, concluiu pelo seguinte resultado:

#### CONVITE Nº 061/1995:

#### FIRMAS HABILITADAS:

- 01 - A.J. PROJETOS E CONST. LTDA
- 02 - PHOENIX LTDA
- 03 - M.D. CONSTRUTORA LTDA
- 04 - MULT-CASA CONSTRUTORA LTDA
- 05 - MARTHA TAVARES ENGENHARIA
- 06 - TECRAS SERV. TÉCNICOS LTDA
- 07 - CRISTINA PENA DE C. CARDOSO

OBS: Marcada para o dia 04.03.1996 às 09:30, no mesmo local, a data de abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 26 de fevereiro de 1996.

VILMAR PAZ DE SENA  
Presidente do Convite nº 061/95

VISTO: ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0018434-3

(Fat. nº 199, Reg. nº 199, Dia: 27/02/96)

#### RESUMO DE PORTARIA

Port. 0208/09.02.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 05.02.96, CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO, Enfermeira, da UM São Domingos do Capim, para a UM Dom Elizeu, com 40 h. semanais.

#### RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, ROSIENE DE FATIMA BARBOSA BARROSO, Auxiliar Técnico, lotada na Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DESES, de comum acordo resolvem distratar a partir de 28.12.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.584 de 29.10.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91.

#### RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: NOEMIA TORRES DA ROCHA  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
LOTAÇÃO: Unidade Mista de Pau D'arco  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.03. a 27.08.96.  
VENCIMENTO: R\$ 100,00

#### ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: EDSON DO NASCIMENTO PEREIRA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 02.04. a 01.10.92.  
VENCIMENTO: Cr\$ 96.038,00  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.193/06.04.92.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo, RESOLVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a SESP e EDSON DO NASCIMENTO PEREIRA, Agente de Portaria, lotado na Diretoria Operacional, publicado no DOE nº 27.193/06.04.92.  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.239/12.06.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 26.02.96 in

Lucia Helena Moura de Arruda  
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 208, Reg. nº 208, Dia: 27/02/96)

#### RESUMO DE PORTARIA

Port. 269/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA LUIZIA GOMES CORDEIRO, 5149894-019, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 18.09.90 a 18.09.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 60 dias.

Port. 270/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO, 0120570-016, Ag. Saúde, C.S/Marco, cor-

respondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 271/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRAS SILVA, 0121991-012, Ag. Art. Práticas, UE/A.J. Paulo II, correspondente ao triênio de 25.11.88 a 25.11.91, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 283/29.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA, 0102113-010, Enfermeira, U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 1529/21.11.91, correspondente ao quinquênio de 01.04.86 a 01.04.91, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 282/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO, 0725900-015, Ass. Social, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 272/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO, 0120642-017, Ag. Saúde, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 10.07.91 a 10.07.94, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 273/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO, 0729612-018, Tec. Laboratório, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 296/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ LUIZ PIRES DA COSTA, 6060773-027, Odontólogo, U.M/T. Bastos, correspondente ao triênio de 01.09.87 a 01.09.90, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 297/31.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora RUTH GONCALVES PAMPLONA, 0088382-016, Odontóloga, C.S/Marco, que lhe foi concedida através da Port. 404/21.11.85, correspondente ao quinquênio de 12.05.80 a 12.05.85, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 292/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO ADELINO DA SILVA, 0097195-012, Ag. Portaria, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 15.12.90 a 15.12.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 298/31.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LEICA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA, 0086487-019, Enfermeira, DRH, que lhe foi concedida através da Port. 012/02.01.96, correspondente ao triênio de 16.05.76 a 16.05.79, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 293/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LAERCIA RIBEIRO PINHEIRO, 5130972-012, Administrador, HCGV, correspondente ao triênio de 02.05.90 a 02.05.93, no período de 10.02.96 a 10.03.96, 30 dias.

Port. 295/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REGINA LUCIA PEREIRA, 0118869-014, Ag. Saúde, U.E/Prata, correspondente ao triênio de 01.07.90 a 01.07.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 300/31.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora SELMA MARIA MELO BRAGA, 0729272-014, Médico, 1º CRS, que lhe foi concedida através da Port. 1316/10.10.91, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 281/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA MARIA CASTRO CARDOSO, 0075663-010, Ag. Saúde, U.M/Mosquito, correspondente ao triênio de 01.05.87 a 01.05.90, no período de 03.01.96 a 01.02.96, 30 dias.

Port. 294/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA BARRAS DA SILVA, 0720607-017, Ag. Portaria, U.M/Redenção, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 299/31.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RUBENITA DO SOCORRO SILVA SANTOS, 5168392-010, Ag. Administrativo, U.M/I. Acú, que lhe foi concedida através da Port. 2620/10.11.95, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 309/06.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora IVANILDE MIRANDA ANTERO, 5158907-018, Ag. Art. Práticas, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 156/24.01.94, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 310/06.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MORAES DA SILVA, 0099180-019, Ag. Portaria, U.M/Portel, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95, no período de 19.02.96 a 19.04.96, 60 dias.

Port. 311/06.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ OS MARINO MENDES DA ROCHA, 0123226-015, Ag. Saúde, DVS, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 304/31.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRACEMA FONSECA DIAS, 0724890-012, Ag. Saúde, C.S/Bragança, correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 306/31.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JAIRO GUILHERME GONZAGA VASCONCELOS, 0729795-016, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1298/26.06.95, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 308/31.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor MÁRIO NAZARENO LACERDA MATOS, 5104963-010, Enfermeiro, U.M/Araújo, que lhe foi concedida através da Port. 705/27.03.95, correspondente ao triênio de 03.10.89 a 03.10.92, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias.

Port. 307/31.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES, 5148219-017, Enfermeira, UE/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 1908/15.12.74, correspondente

ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 305/21.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIACI FERREIRA DUARTE, 0080799-019, Biólogo, C.S/Guamá, correspondente ao triênio de 01.01.87 a 01.01.90, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 181/31.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ, 0725781-012, Nutricionista, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 225/26.01.95, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 318/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DAYSE MARIA PUGET OLIVA, 0725013-014, Médico, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 26.06.92 a 26.06.95, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias.

Port. 315/06.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO, 0725846-019, Ag. Portaria, UE/CIASPA, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 316/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALVA DA CUNHA MORAES, 0094803-015, Ag. Saúde, U.M/Moju, correspondente ao triênio de 12.11.87 a 12.11.90, no período de 01.12.95 a 30.12.95, 30 dias.

Port. 323/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CLAUDIENOR PALHETA CARDOSO, 0094730-017, Ag. Saúde, U.M/Jucarateua, correspondente ao triênio de 12.11.84 a 12.11.87, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias.

Port. 330/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, 0726176-014, Ag. Saúde, UE/CIASPA, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias.

Port. 329/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AMAURI DA COSTA DUARTE, 0724580-010, Ag. Saúde, C.S/Decovila, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 325/07.02.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor GLE MENTINO COSTA, 0084875-010, Ag. Portaria, Sec. Almoxarifado, que lhe foi concedida através da Port. 0891/28.09.93, correspondente ao quinquênio de 14.06.87 a 14.06.92, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 324/07.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora GIVANILDE TENÓRIO MENDES DOS SANTOS, 5054478-024, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1427/17.07.95, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 322/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ABRÃO CORREA PANTOJA, 0098744-010, Tec. Laboratório, U.M/Gurupá, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias.

Port. 321/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMEM SILVA GOMES CARNEIRO, 0720089-028, Odontólogo, C.S/J. Seffer, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 08.01.96 a 06.02.96, 30 dias.

Port. 319/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EVA RIBEIRO COSTA, 0124311-012, Ag. Saúde, U.M/Stª Mª. Barreiras, correspondente ao triênio de 02.03.86 a 02.03.89, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

Port. 317/07.02.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADAMILTON NONATO MACIEL CORREA, 5077176-016, Ag. Portaria, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.92 a 15.03.95, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 22.02.96

Clarice Oliveira Magalhães Alves  
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0019192-1

#### PORTARIA 451/23.02.96

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.018 de 16.01.95,

#### RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores da SESP abaixo relacionados referente ao mês de Março/96, ex 96.

#### 1º CRS

- 0120804-017 MARIA JOSE NATALINA SERRA DE SOUZA
- 0075450-010 MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM
- 0121673-018 MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
- 0121924-010 MARIA DOS REMEDIOS BATISTA SANTANA
- 0725870-014 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
- 0121703-019 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
- 0316300-037 MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES
- 5596793-013 MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
- 0099074-016 MARIA IRANI DOS SANTOS VASCONCELOS
- 0121479-010 MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
- 0725838-017 MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA
- 5136911-014 MARIA SUELI MOTA DA SILVA
- 5166560-018 MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA



5275318-010 MARCIA CRISTINA MACHADO MORGALHO  
 5302510-012 MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO  
 5092884-010 MARIA DO SOCORRO OLIVA DA SILVA  
 5445728-014 MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA  
 5674212-010 MARIA MARCINA DOURADO DA FONSECA  
 5488419-017 MARCOS VINICIUS MENDONÇA BENTES  
 0108537-010 MARIA DO CARMO COSTA OLIVEIRA  
 5649994-010 MARIA CRISTINA PENNA MOURA  
 5661609-019 MENEDINA BARROS DA COSTA  
 5145031-017 MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SOUZA  
 0119903-012 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA  
 0075507-015 MARIA NEILMA LOUREIRO DA SILVA  
 0727695-011 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS NASCIMENTO  
 0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES  
 0117455-012 MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA  
 5486645-019 MARIA HELINA BRITO FERREIRA  
 5562988-015 MARIA MERCES NOGUEIRA COSTA  
 0098086-012 MAURICIA DA SILVA SOARES  
 0109665-015 MARIA DE FATIMA DA SILVA ABREU  
 0098167-012 MARGARIDA FERREIRA BIBAS  
 5465273-010 MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA  
 3276023-014 MARIA DA SILVA PINHEIRO  
 0114553-010 MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO  
 0089249-010 MARIA CORREA DA SILVA  
 5416124-016 MARIA DE FATIMA SALES TELXEIRA  
 0076309-013 MARIA EUGENIA FERNANDES DA SILVA  
 3194795-020 MARIA DE NAZARE LEAL  
 5594707-016 MARIA DO SOCORRO SOUZA CUNHA  
 5082218-019 MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES  
 0725862-012 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA  
 0108855-015 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA  
 5372569-015 MARIA DAS GRAÇAS SERRA FEIO  
 3258653-026 MARIA ANGELICA BARBOSA GODINHO  
 5220980-019 MARIA JACIREMA LUCIA DOS SANTOS ESTUMANO  
 5594758-015 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA  
 5594740-010 MARIA NORMELIA SIMÕES PINHO  
 5482895-013 MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA  
 0120080-020 MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO  
 5220572-015 MARIA DINAIR NEVES LEITE  
 5445647-014 MARIA DE FATIMA CABRAL MARQUES  
 5231337-013 MARIA DE FATIMA CID OLIVEIRA VASCONCELOS  
 0089460-019 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA HENRIQUES  
 0114880-013 MARIA OSCARINA CUNHA NASCIMENTO  
 5221030-012 MARLENE PINTO GOMES  
 5181070-011 MARCELO MEDEIROS MOREIRA  
 5166209-019 MIGUEL BARROS FERREIRA  
 5234034-019 MILTON CESAR RAIOL LUNA  
 0104710-010 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS  
 5103045-019 MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA  
 6080189-021 MARIA ANTÔNIA TRODORO DE PAULA  
 5143403-015 MARIA ANTÔNIA VALENTE DE BRITO  
 5558816-014 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUZA  
 0102113-010 MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA  
 0114588-015 MARIA DE FATIMA SILVA LAVAREDA  
 0722111-011 MARIA DAS GRAÇAS AQUINO PONSECA  
 0726591-012 MARIETA NERI DA SILVA  
 0119377-013 MIRACY JESUS DA SILVA  
 0095370-015 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TELXEIRA  
 5483298-017 MARCIO ALVES DOS SANTOS  
 5425328-015 MARIA DE NAZARE DA SILVA  
 0724076-010 MARIA AUGUSTA DA ROCHA  
 5465362-011 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SENA  
 5076900-017 NARCISO FERREIRA PANTOJA  
 0097870-011 NEOLINDA DE ARAUJO E SILVA  
 0104876-017 NUZIA LEILIANA BARROS NERY  
 5181151-011 NERYAM SILVA DOS SANTOS  
 5305756-016 NEUZA FURTADO CARAVELAS  
 5231299-010 NAJUA RAJEH DA CRUZ  
 0088200-015 NILDA DE FREITAS MONTEIRO  
 0119822-012 OSMARINA LEMOS ALENCAR  
 0114200-010 ODETE VIEIRA AMORIM  
 5113148-010 ORIENTINA DE JESUS SOLEANO DE OLIVEIRA  
 2058928-026 PEDRO MOREIRA RIBEIRO  
 0119814-010 PAULINA SILVA SOUZA  
 5265495-011 PATRICIA DO SOCORRO MELO SANTOS  
 5561744-015 PAULO SERGIO FRANÇA DE MEDEIROS  
 5417465-010 PEDRO MERCES MENDES  
 5552338-017 PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES  
 5220190-011 ROSEMARY FURTADO BARROS  
 0086100-029 RAIMUNDO ARAUJO MARTINS  
 5295190-010 ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES  
 5230268-010 RAIMUNDO EDUARDO FONTEL  
 5136881-013 ROSANA SOUZA LEÃO  
 5445213-014 REGINA LUCIA FEIO MACHADO  
 5571901-012 REGINA HILDA FERREIRA BRITO  
 5463440-010 ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA  
 5105250-019 RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA  
 5521688-010 ROSEANE MONTEIRO FRANCO  
 5529212-016 REGINALDO BATISTA BITTENCOURT  
 0120294-011 RISALVA BARATA PINHEIRO  
 0075523-019 RAIMUNDA DE FATIMA SALES DE ARAUJO  
 5304466-011 RAIMUNDA FARIAS DO NASCIMENTO SILVA  
 5465826-012 ROSANGELA MARIA MENDES MOREIRA  
 0727717-010 RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA  
 5322235-012 RAIMUNDO RUBENS LOUREIRO DE LIMA  
 0104515-015 RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ  
 5158443-015 RAIMUNDO NONATO FERNANDES  
 5150604-013 RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO  
 5569583-019 RUDNEY DANTAS MANAÇAS FILHO  
 5053870-023 RAIMUNDA NERIS DE ALMEIDA CAMPOS  
 5595916-010 ROSANGELA BRITO LOPES  
 5552605-012 RITA MONTEIRO DA SILVA  
 5088810-010 ROSANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
 0075663-010 ROSA MARIA CASTRO CARDOSO  
 5416396-016 RUI SERGIO OLIVEIRA MACHADO  
 5143373-014 RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA CUNHA  
 0722138-015 ROSEMAIRE DE SOUZA NUNES  
 5552435-010 RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA  
 0119423-018 RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA  
 5255686-010 RONILDO COIMBRA LOPES  
 0305138-035 ROBERTO SOARES HAGE  
 5522471-016 SHERLEY DA CRUZ PEREIRA  
 5464250-010 SOLANGE DAS GRAÇAS SOUZA BRAGA  
 0722154-019 SANDRA ROSA CORREA MOTA  
 5561957-014 SILVIA CRISTINA BENTES CASTRO  
 5444004-010 SUZANA BASTOS CONCEIÇÃO  
 5160251-015 SILVIO PERICLES DA SILVA MONTEIRO  
 5304008-016 SORAIA DE OLIVEIRA GOMES  
 5273196-017 SELMA REGINA MOURA NUNES  
 0102997-013 SERASTIÃO OZORIO DE SOUZA  
 5156920-010 SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE  
 5674140-019 SORAYA DE FATIMA DA COSTA DOS SANTOS  
 5214084-013 SALETE FERREIRA SOUZA  
 0119385-015 SONIA MARIA CUNHA GODINHO  
 5170516-024 SILJA CIBELLE AGUIAR MONTEIRO  
 0100749-016 TEREZINHA SOUZA DE SOUZA

5342600-016 VANIA DO SOCORRO BRITO  
 3275116-010 VANIA MARIA PATILO COLARES  
 5428173-013 VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO  
 0119733-010 VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS  
 0115932-016 VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO  
 0725803-011 VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO  
 5182123-011 VERA LUCIA DOS SANTOS PALXÃO  
 5608180-017 VIRGINIA PACHECO FARIAS  
 0727385-019 WILSON ANTÔNIO ANDRADE DE VILHENA  
 3403718-028 WILTON ROCHA DO NASCIMENTO  
 0115339-014 WILMA MARIA PESSOA ARAUJO  
 5177790-016 ZELIA MARIA LIMA DOS SANTOS  
 0090891-010 ZÓZIMO SOARES DE SOUZA

**EXERCICIO/95**

0087793-017 MARIA JOSE SOARES LEAL  
 0115983-015 MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO  
 5529387-012 MARIA ELISA ANDRADE WANZELLER  
 0726265-016 MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ  
 5322839-014 ROSE DE FATIMA SILVA SANTOS  
 5148197-018 VILMA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES

**2º CRS**

0109576-013 ARLETE LIMA VIANA  
 0109886-016 ALFREDO NUNES DA CUNHA  
 5281822-016 ANA SURELY CARVALHO DE SOUZA  
 5149207-010 CARLA MARIA BRITO KATO  
 0110213-010 EXPEDITO GOES FERREIRA  
 5281814-014 HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS  
 5521467-019 ISAIAS MORAES DE VASCONCELOS  
 0109606-014 JUVENAL VIANA  
 0110000-010 JOÃO ASSIS SANTOS PORTO  
 0106445-018 JOSE ADERITO MENDONÇA  
 0082392-015 LUIZ RAIOL DE SOUZA  
 5103320-016 MARIDALVA PANTOJA DIAS  
 5533597-016 MARIA DO CARMO COSTA CIDADE  
 5526664-013 MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ AGUIAR  
 5154065-014 MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA  
 0109754-017 MANOELINO CURSINO DE ANDRADE  
 0106453-010 MARIA LUCIA MONTEIRO LEÃO  
 0109479-010 MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA  
 0109169-017 NELIA ASSIS DA SILVA  
 5289564-016 RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES  
 0109843-019 RITA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA  
 5482690-016 VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA

**3º CRS**

5281563-012 AMARILDO MONTEIRO BRAGA  
 5154766-010 ADENILSON DA SILVA FAVACHO  
 5155894-014 ANA LUCIA BARROSO DA SILVA  
 5166756-016 ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA  
 4001877-011 ANTONIO TELES DA SILVA  
 0091065-010 ADEMAR PRESTES FERREIRA  
 5145082-016 ANTONIO PRESTES FERREIRA  
 5160383-014 ANTONIA ELIANA SOUZA FERREIRA  
 0106984-013 ANTONIO DIAS DA SILVA  
 5166950-013 CICERA LIMA DO NASCIMENTO  
 0106933-014 CLAUDINETE CORDOVIL PINHEIRO  
 5522510-016 CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA EMIM PEREIRA  
 0116980-018 CLARICE SOUZA DA SILVA  
 5486149-010 DIOLEIA MONTEIRO EGUES  
 5153638-031 ELIEL MONTEIRO TAVARES  
 5118794-018 FRANCISCO GOMES DE MELO  
 5483344-011 GILBERTO FURTADO DE OLIVEIRA  
 5281555-010 HILMA JANE ALVES DA SILVA  
 0118397-020 IVO DAS NEVES SILVA  
 5486050-016 LIMA ROSA ABREU DE CARVALHO  
 5182670-019 JORGE PINTO NOBRE  
 5540950-011 JOSE MARIA DAMASCENO PAIXÃO  
 5446490-019 JACYLENE MARQUES BARBOSA  
 0725552-010 JOANA FERNANDES FERREIRA  
 5288460-017 JOSE EDILSON ALVES ALEIXO  
 5167370-016 JAIME LAURENO GOMES  
 5094887-011 JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO  
 0118974-010 LINDAGI DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 5170826-019 LUCIA MARIA ALVES DOS REIS  
 5148456-011 LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA  
 5562678-012 LIDIA MARIA ALMEIDA MENDES  
 5166896-017 MESSIAS BENTES DA SILVA  
 0726249-012 MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA  
 5160618-012 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA  
 5335515-013 MARIZETE ARAUJO DO VALE  
 5167345-015 MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO MOURA  
 5160448-010 MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINHO  
 5136105-013 MARIA GARCIA MOTA  
 5594901-013 MARGARIDA DOS ANJOS PENA  
 5118506-014 MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA  
 0721158-013 MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA SILVA  
 5017246-029 ODINEIRA MONTEIRO GAMA  
 5105463-018 PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 5149185-011 PAULO CESAR BARREIROS LOBATO  
 5094488-025 PEDRO NEO PIMENTEL FARIAS  
 5180678-018 ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS  
 5288592-016 ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO  
 0721484-010 RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA  
 5552290-011 RAIMUNDO DORIVAL DE SOUZA RIBEIRO  
 0116955-015 SELMA SEREJO DOS SANTOS  
 5288959-013 TEREZA DE JESUS FERREIRA  
 5373301-012 TEREZA SANTIAGO FERREIRA  
 5288525-013 VITOR JOSE DE SOUZA  
 5288568-010 VANIA LUCIA MACIEL MATA

**EXERCICIO/94**

0107204-019 ARNALDO MENESCAL DE SOUZA  
 5149053-012 TELMA SULEI RODRIGUES FERREIRA

**EXERCICIO/95**

2031116-014 MARIA EMILIA DUARTE HAGE

**4º CRS**

5291119-016 ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
 0108111-012 ANA MARIA MENDES MOTA  
 5231183-015 ANA LUCIA SOUZA DE JESUS  
 0118273-014 ANA CLARA CORREA SANTA BRIGIDA  
 5084814-011 ADA GONÇALVES TAVARES  
 5465907-012 CELINA DA SILVA SOARES  
 0724262-015 CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA MORAES  
 0108294-010 CLEMENTE FERREIRA PINHO  
 5322820-012 CARLOS CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 5322243-014 EDITH DA SILVA SOUZA  
 5445787-015 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO  
 0090310-014 FRANCISCO BARROS CORREA  
 0724025-010 GENY PINHEIRO DA SILVA  
 5180694-011 GABRIEL DO NASCIMENTO MELO

0108871-019 HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA  
 5533660-011 IVONETE SILVA SANTOS  
 5552656-011 IVANA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA BARBOSA  
 0108472-014 TRLETE CUNHA TEIXEIRA  
 5141966-013 JOÃO DA MATA FERREIRA DA SILVA  
 5686954-010 JORGE LUIZ RAIOL CESARIO  
 5213703-019 JOSE MEDEIROS FILHO  
 5088291-016 LUCIVALDO FERREIRA SOARES  
 2058731-039 LINDALVA MENDES LOPES  
 5650020-015 LEONIRA MARIA DA SILVA  
 5256496-010 MARIA DO ROSARIO FERREIRA TAVARES  
 0108022-010 MARIA DA PAZ CARREIRA ALMEIDA  
 0118320-016 MARLENE DE SANTA BRIGIDA DA SILVA  
 0078263-011 MARIA IZABEL DOS REIS  
 0090360-016 MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA  
 5136830-014 MARIA GENIRA DA SILVA  
 0117560-018 MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO  
 5092892-012 MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE  
 5231663-010 MARIA DE NAZARE VIANA LOPES  
 5347734-012 NEUZITA MARIA DE FATIMA MOTA PINHEIRO  
 0108618-010 OSVALDINA BARROS DA SILVA  
 0115061-019 REGINA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA  
 5392926-017 RAIMUNDA MARTINS DE MOURA  
 5273986-014 SONIA CELESTE DIAS DE BRITO  
 0104973-010 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
 5533414-018 VALDIRLEY DE SOUZA  
 0724912-011 VALDIRINO DA LUZ FERNANDES  
 5466270-012 WALMIR NASCIMENTO PEREIRA  
 0118168-019 WALDETE DA LUZ FERNANDES

**EXERCICIO/95**

5571766-016 JOÃO OLIVEIRA NETO  
 5557291-011 VEROMAR DINIZ COSTA

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE EST  
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de fevereiro de 1996.

*Clarice Magalhães*  
 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
 Diretora da DAF/SESPA

CP95/0018474-7

(Fat. n° 204, Reg. n° 204, Dia: 27/02/96)

## HOSPITAL OFIR LOIOLA

**RESUMO DE PORTARIAS.**

PORTARIA N° 0050/96-DG/HOL, de 23/02/96.  
 DESIGNAR, os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO,  
 Advogada; JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO, Médico e  
 MARIA MADALENA DA SILVA CORDEIRO, Enfermeira; para  
 sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO  
 DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no Centro  
 Cirúrgico, comunicado a esta Diretoria através da Chefia  
 do Serviço de Anestesiologia. A COMISSÃO deverá apresentar  
 Relatório conclusivo a esta Direção Geral, no prazo  
 de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria  
 no Diário Oficial.

*Arnaldo Gama da Rocha*  
 Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA,  
 Diretor Geral do HOL.

CP96/0018441-0

(Fat. n° 189, Reg. n° 189, Dia: 27/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO Nº160/95-SEDCU.  
 PARTES:SEDCU/FIRMA FRIGORIFICO BERTIN LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente T.A.ao Contrato Original,a alte  
 rar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de Vigência, por  
 conveniência administrativa,que passará a ter a seguinte reda  
 ção:  
 DA VIGÊNCIA: terá a vigência de 90 dias a contar da data da  
 assinatura do instrumento original até 23.03.96.  
 FORO:Belém/PA.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Con  
 trato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
 DATA DA ASSINATURA: 19.02.96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre  
 tária de Estado de Educação. CP96/0019211-1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO Nº154/95-SEDCU  
 PARTES:SEDCU/FIRMA PRO NUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO  
 E IMPORTAÇÃO LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente T.A.ao Contrato Original, a alte  
 rar a Cláusula Décima,prorrogando o prazo de vigência,por con  
 veniência administrativa,que passará a ter a seguinte redação.  
 VIGÊNCIA:Terá vigência de 90 dias a contar da data de assina  
 tura do instrumento original até 20.03.96.  
 FORO:Belém/PA.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Con  
 trato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
 DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre  
 taria de Estado de Educação. CP96/0019345-2

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO Nº153/95-SEDCU.  
 PARTES:SEDCU/FIRMA MARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDª.



OBJETO: Destina-se o presente T.A. ao Contrato Original, a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência, por conveniência administrativa, que passará a ter a seguinte redação VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019337-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº144/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.  
OBJETO: Destina-se o T.A. a alterar a Cláusula Décima prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data da assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019273-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 163-A/95-SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA AMPLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019329-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº152/95-SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA LATICINIOS MORRINHOS IND. E COM. LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá Vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do Instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019321-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 163/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA CIAPA-COM. IND. DE PROD. DA AMAZÔNIA LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019313-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 161/95-SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA FRIGORIFICO BERTIN LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019305-3

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº002/96-SEDUC.  
Com fundamento da Lei 3.666/93, com alterações da Lei 8.883/94  
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE ABAETUBA  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o Município de ABAETUBA, para funcionamento no Local SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO(SOME) DE 2º GRAU, nas seguintes localidades: RIO FURO GRANDE(SANTA TEREZINHA), RIO ITUCURUÇA(E.M. MA NOEL PEDRO FERREIRA), RIO URUBUÉUA(FÁTIMA-COMUNITÁRIO) RIO AJUAI( MÉDIO AJUAI-E.M. JOSÉ DE ANCHIETA).  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019291-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº146/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.  
OBJETO: Destina-se o T.A. a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019255-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº147/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.  
OBJETO: Destina-se o T.A. a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá 90 dias a contar da data da assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019289-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº148/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.  
OBJETO: Destina-se o T.A. a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: Terá 90 dias a contar da data da assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019277-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº149/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. ao Contrato Original a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência, por conveniência administrativa.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento original até 20.03.96.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019255-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº151/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. ao Contrato Original a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência, por conveniência administrativa.  
VIGÊNCIA: Terá 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019257-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº145/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A. ao Contrato Original a alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência, por conveniência administrativa.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do instrumento Original até 20.03.96.  
FORO: Belém/Pa.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019274-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº64/96-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à PA-447, Km 03, S/N, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com 183 dependências, para funcionamento da ERC DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA.  
VIGÊNCIA: 23.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019292-1

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº005/96-SEDUC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/95-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A.  
OBJETO: Destina-se o presente Instrumento a contratação dos serviços bancários, para efetuar o pagamento de pessoal e fun do rotativo desta Secretaria no Interior do Estado.  
VIGÊNCIA: 23.02. até 31.02.96.  
VALOR: O valor é de R\$-30.000,00(Trinta Mil Reais) Mensais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E.96.(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019290-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 039/95-SEDUC.  
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
OBJETO: Destina-se o presente T.A., com fundamento na Cláusula Sexta do instrumento Original, a alterar a Cláusula QUINTA DO CONVÊNIO Nº039/95, Visando modificar a fonte de recursos para o exercício financeiro 1996 em decorrência da anulação de provisão Nº 500004 de 28/12/95, que passará a ter a seguinte redação:  
DOS RECURSOS: O.E.96.(11.218).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019293-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº044/96-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE AME-ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à AV. JK, Nº. 197, no Município de Jacundá/Pa, com 19 dependências, para funcionamento da E.R.C. "JARDIM DAS ACÁCIAS".  
VIGÊNCIA: 23.02.96 até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019305-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/96-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL Nº. SENHORA DE FÁTIMA  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Major Cornélio Peixoto, S/Nº, no Município de Stº. Antonio de do Tauá, com 14 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.  
VIGÊNCIA: 23.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019314-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº32/96-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE JOVENS CORAÇÃO DE JESUS.  
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Trav. Projeta, S/Nº, Bairro Taíra- Bragança/Pa, com 15 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS.  
VIGÊNCIA: 23.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019322-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/96-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBES DE MÃES SANTA RITA DE CÁCIA.  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Conj. Maguari, Alameda.13, casa 250, Maguari/Icoaraci, com 20 dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA.  
VIGÊNCIA: 23.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019330-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº40/96-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA MADRE TEREZA DE CALCUTA  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à AV. Cláudio Saunders, Nº852-Centro, no Município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º Grau Madre Tereza de Calcutá.  
VIGÊNCIA: 23.02. até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.02.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0019333-0







SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº0063/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

as) SR. HAROLDO COSTA BEZERRA Prefeito Municipal de MARABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº1995/38545 Partes: SETRAM e a Empresa ABC TAXI AÉREO S/A

Objeto: REVISÃO DE 200 HORAS E OUTROS SERVIÇOS NA AERONAVE CESSNA C- 182 DE MATRÍCULA PP-EJQ

(Fat. nº 209, Reg. nº 209, Dia: 27/02/96)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL DISPENSA DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CGC/ME nº 09.368.103/0001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de 01 (um) imóvel, sito à Avenida Generalíssimo Diodoro nº 719, nesta cidade de Belém, para funcionamento da Corregedoria Geral de Polícia Civil, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 004/96-CILP de 13.02.96, constante nos autos do Processo nº 017995, tramitado nesta Polícia Civil do Estado.

Belém, 13 de fevereiro de 1996 Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO Delegado Geral de Polícia Civil

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CGC/ME nº 09.368.103/0001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de 01 (um) imóvel, sito à Avenida Generalíssimo Diodoro nº 719, nesta cidade de Belém, para funcionamento do Instituto de Polícia Técnica Científica de Santarém, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 005/96-CILP de 13.02.96, constante nos autos do Processo nº 017996, tramitado nesta Polícia Civil do Estado.

Belém, 13 de fevereiro de 1996 Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 004/96 - PCE-DGPC.

De acordo com a Lei 8.666 resultada em 06 de julho de 1994. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Maria Elia Lesada de Albuquerque. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins não residenciais, edificado à Avenida Generalíssimo Diodoro nº 719 nesta capital onde funcionará a Corregedoria Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 005/96 - PCE-DGPC.

De acordo com a Lei 8.666 resultada em 06 de julho de 1994. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Fátima Almeida Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins não residenciais, edificado à Avenida Mendonça Furtado nº 3711 - Santarém, onde funcionará o Instituto de Polícia Técnica Científica de Santarém.

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 27/02/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO EM PÓS-GRADUAÇÃO.

PORTARIA Nº 0031/96, de 18.01.96 ART. 1º - Autorizar o afastamento da servidora CELY DO SOCORRO DA COSTA MINES, lotada no Curso de Educação Básica, no cargo de Prof. Aux. 111-40h, mat. nº 0196975-033, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, a nível de Doutorado, pela Universidade Estadual de Campinas, no período de 01.03.96 a 31.05.98, sem perda de seus vencimentos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.03.96, observada as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso.

Portaria nº 0097/96, de 15.02.96. Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, lotada no curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. 111-40h, mat. nº 0784397-034, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, a nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 01.03.96 a 31.08.98.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.03.96, observada as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Portaria nº 22/96, de 16.01.96 Servidor: Arlete da Silva Cardoso Cargo/Lotação: Aux. de Serv. Gerais "A"/Curso de Pedagogia Nº de dias: 60 (sessenta) dias Período: 01.08 a 30.09.96. Triênio: 20.06.89 a 19.9692.

Portaria nº 0058/96, de 30.01.96 Servidor: Martha Gonçalves dos Santos Cargo/Lotação: Aux. de Serviços Gerais "D"/Curso de Ed. Física Nº de dias: 60 (sessenta) dias Período: 01.01.96 a 29.02.96 Triênio: 26.06.73 a 25.06.76

Portaria nº 0080/96 de 01.02.96 Servidor: Edelmir Conceição Soares Cargo/Lotação: Ass. Adm. II A/Reitoria Nº de dias: 60 (sessenta) dias Período: 05.02.96 a 04.04.96 Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

Portaria: nº 0096/96 de 15.02.96 Servidor: Joel Oliveira de Araújo Cargo/Lotação: Aux. de Manutenção A/Reitoria Nº de dias: 60 (sessenta) dias Período: 01.03.96 a 02.05.96 Triênio: 11.01.82 a 11.01.85

Portaria nº 0060/96 de 30.01.96 Servidor: Manoel da Paixão Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais B Nº de dias: 60 (sessenta) dias Período: 01.01.96 a 29.02.96 Triênio: 08.08.79 a 07.08.82

(Fat. nº 190, Reg. nº 190, Dia: 27/02/96)

Portaria: nº 0026/96 de 18.01.96 Assunto: PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PRORROGAR a carga horária de 20 para 40 horas do servidor LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, lotado no Curso de Pedagogia no cargo de Prof. Colab., matrícula nº 5435390-023, no período de 01.04.95 a 28.02.96.

Portaria: nº 0059/96 de 30.01.96 Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDER a servidora MÁRCIA DE MATTOS GUEDES, matrícula nº 5041627-010, ocupante do cargo de Agente Adm. A, lotada no Curso de Educ. Física, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 17.01.96 a 16.01.98, de acordo com o Art. 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

Portaria: nº 0094/96 de 14.02.96 Assunto: DISPENSA DE FUNÇÃO DISPENSAR a pedido, da função de Chefe de Departamento de Educação Geral, a servidora TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, matrícula nº 0784397-034, a partir de 01.03.96.

Portaria: nº 0095/96 de 14.02.96 Assunto: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, lotado no Curso de Educ. Básica, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matrícula nº 5377579-030, para exercer a função comissionada de Chefe do Departamento de Educação Geral, a partir de 01.03.96 até ulterior deliberação.

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 27/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 013/96 - SUSIPE

A Comissão de Licitação, instuída pela Portaria nº 121/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de CARTA CONVITE, conforme melhor se discrimina abaixo:

OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de carne bovina dianteira com osso, a fim de atender às necessidades das Casas Penais. DATA DE ABERTURA: 04.03.1996. HORA: 10:00 horas. LOCAL: Na Sede do SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217 - Divisão de Material e Patrimônio. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 1996. A Comissão de Licitação.

PORTARIA Nº 219/96-Gab.SUSIPE, de 22.02.96. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc... CONSIDERANDO Os termos do ofício nº 098/96, de 21.02.96, da Diretora do Presídio São José;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário, MARIA DE FÁTIMA FARIAS CABTANO, Assistente e IANA BARCESSAT PINTO, Assessora, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no referido documento. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 22 de fevereiro de 1996.

MARCILEI PEREIRA LOBATO Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício \* Republicado por ter sido publicado com incorreção.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do processo da CARTA CONVITE Nº 010/96-SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei. Belém/PA, 23/02/96

MARCILEI PEREIRA LOBATO Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da CARTA CONVITE Nº 010/96-SUSIPE, des tinada a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, aos seguintes vencedores:

FOCUS - itens 01, 08, 09, 10 e 25 GUARAJUBAL - itens 04, 05, 14, 16, 19, 20 e 26 IMPULSO - itens 03 e 23 MULTINORTE - itens 06, 11, 15, 21, 22 e 24 TAPAJOARA - itens 12 e 18 A.M. COMÉRCIO - itens 02 e 17 EDINEX - itens 07 e 13

Belém/PA, 23/02/96 MARCILEI PEREIRA LOBATO Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.

RESUMO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução do Projeto de Suinocultura na Colônia Agrícola "Helena Fragoso", Superintendência do Sistema Penal do Estado e a empresa Montenegro Equipamentos e Engenharia Ltda.

PARTICIPES: prorrogação do prazo para conclusão da obra. OBJETO: prorrogação do prazo para conclusão da obra.

CLÁUSULA 1ª: - prazo execução: 60 (sessenta) dias corridos a contar de 28.02.96.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Belém, 26 de fevereiro de 1996.

MARCILEI PEREIRA LOBATO Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.

(Fat. nº 201, Reg. nº 201, Dia: 27/02/96)

COOPINAGRI PARÁ LTDA. Assembléia Geral Ordinária Edital de Convocação

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Pessoal do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária no Estado do Pará Ltda. (COOPINAGRI PARÁ LTDA.), usando de suas atribuições estatutárias, convoca os seus 260 (duzentos e sessenta) sócios-quotistas, em dia com suas obrigações estatutárias, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Auditório " José Maria Pinheiro Condurú ", pertencente ao Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazonia Oriental (CPATU) sito na Trav. Dr. Eneas Pinheiro, S-N, bairro do Marco, nesta cidade, no dia 20 de Março de 1996, às 16:30, 17:30 e 18:30 horas, respectivamente, em primeira, segunda e terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração no ano de 1995; 2) Deliberar sobre a Prestação de Contas do ano de 1995; 3) Decidir sobre a destinação das sobras relativas ao exercício de 1995; 4) Eleger os titulares e suplentes para o Conselho de Administração para o triênio 1996-99; 5) Eleger os titulares e suplentes para o Conselho Fiscal para o anuênio 1996-97; 6) Incorporação da Expressão Monetária do Capital. Belém-Pa., 26 de Fevereiro de 1996.

Altevir de Matos Lopes Presidente

(Fat. nº 194, Reg. nº 194, Dia: 27/02/96)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE CGC/ME Nº 04.953.915/0001-72

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 55.027.543,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 14.312.123,82. Extrato de Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização: 22/12/1995, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sito na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém/PA. Comparecimento: Acolistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Hapicuru Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1994, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a aprovação do valor da correção da expressão monetária do capital realizado e a incorporação, no atual capital subscrito e integralizado, do valor de R\$ 123.569.217,73, relativo à Reserva Especial de Capital, importando na elevação do aludido capital para R\$ 137.881.341,55; c) o aumento do limite do Capital Autorizado para R\$ 541.118.849,60; d) a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que ficaram assim constituídos: Conselho de Administração: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros: José Bernardino Pereira dos Santos; e Reynaldo Melo de Almeida. Duração do Mandato: 03 (três) anos. Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva, Helyon Theunes de Melo; e Manoel de Souza Leão Velga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Moacir Batista Domingues da Silva. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) O aumento do capital social da companhia, de R\$ 137.881.341,55 para R\$ 148.267.170,36, mediante capitalização de parte de reserva existente na contabilidade, em 31/12/94, passando o valor nominal das ações a ser de R\$ 9,22; b) a reforma do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social; c) a ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 96.000.115-6, em 05/02/96. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém/PA, 09 de fevereiro de 1996. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Hapicuru Agro Industrial S/A-Secretário.

(Fat. nº 203, Reg. nº 203, Dia: 27/02/96)



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0063/95  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PRAZO: SESENTA (60) DIAS  
DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 1996

- as) ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes
- as) SR. HAROLDO COSTA BEZERRA Prefeito Municipal de MARABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 1995/38545  
Partes: SETRAN e a Empresa ABC TAXI AEREO S/A  
Fundamento da dispensa: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93  
Objeto: REVISÃO DE 200 HORAS E OUTROS SERVIÇOS NA AERONAVE CESSNA C-182 DE MATRÍCULA PP-EJQ  
PRAZO: 05 dias.  
Valor: R\$ 7.300,00  
Dotação Orçamentária: 29.101.16.87.525.1231.3132.0000.11100 Eng. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 209, Reg. nº 209, Dia: 27/02/96)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CUCAM nº 60.368.105/0001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de 01 (um) imóvel, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 719, nesta cidade de Belém, para funcionamento da Corregedoria Geral de Polícia Civil, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 004/96-CJLP de 13.02.96, constante nos autos do Processo nº 012/95, tramitado nesta Polícia Civil do Estado.

Belém, 13 de fevereiro de 1996  
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO Delegado Geral de Polícia Civil

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CUCAM nº 60.368.105/0001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de 01 (um) imóvel, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 719, nesta cidade de Belém, para funcionamento do Instituto de Polícia Técnica Científica de Santarém, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Parecer nº 005/96-CJLP de 13.02.96, constante nos autos do Processo nº 012/95, tramitado nesta Polícia Civil do Estado.

Belém, 13 de fevereiro de 1996  
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/96 - PCE-DGPC  
De acordo com a Lei 8.666 resultada em 06 de julho de 1994.  
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Maria Elza Leandri de Albuquerque.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins não residenciais, edificado à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 719, nesta capital, onde funcionará a Corregedoria Geral de Polícia Civil.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101.06.30.174.2059 - Funcionamento da Unidade da Polícia Civil do Estado - Elemento de Despesa 3132 outros serviços e encargos  
FORO: Belém/PA  
Data da Assinatura: 13.02.96  
Ordenador Responsável: Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO Delegado Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/96 - PCE-DGPC  
De acordo com a Lei 8.666 resultada em 06 de julho de 1994.  
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Ester de Almeida Lima  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins não residenciais, edificado à Avenida Mendonça Furtado nº 5711 - Santarém, onde funcionará o Instituto de Polícia Técnica Científica de Santarém.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101.06.30.174.2059 - Funcionamento da Unidade da Polícia Civil do Estado - Elemento de Despesa 3132 outros serviços e encargos  
FORO: Belém/PA  
Data da Assinatura: 13.02.96  
Ordenador Responsável: Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO Delegado Geral de Polícia Civil

(Fat. nº 196, Reg. nº 196, Dia: 27/02/96)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO EM PÓS-GRADUAÇÃO.  
PORTARIA nº 0031/96, de 18.01.96  
ART. 1º - Autorizar o afastamento da servidora CELY DO SOCORRO DA COSTA NUNES, lotada no Curso de Educação Básica, no cargo de Prof. Aux. 111-40h, mat. nº 0196975-033, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, a nível de Doutorado, pela Universidade Estadual de Campinas, no período de 01.03.96 a 31.05.96, sem perda de seus vencimentos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.03.96, observadas as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso.

Portaria nº 0097/96, de 15.02.96  
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, lotada no curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. 111-40h, mat. nº 0784397-034, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, a nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 01.03.96 a 31.08.98.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.03.96, observadas as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso.

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO  
Portaria nº 22/96, de 16.01.96  
Servidor: Anete da Silva Cardoso  
Cargo/Lotação: Aux. de Serv. Gerais "A"/Curso de Pedagogia  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias  
Período: 01.08 a 30.09.96.  
Triênio: 20.06.89 a 19.9692.

Portaria nº 0058/96, de 30.01.96  
Servidor: Martha Gonçalves dos Santos  
Cargo/Lotação: Aux. de Serviços Gerais "D"/Curso de Ed. Física  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias  
Período: 01.01.96 a 29.02.96  
Triênio: 26.06.73 a 25.06.76

Portaria nº 0080/96 de 01.02.96  
Servidor: Edelmiro Conceição Soares  
Cargo/Lotação: Ass. Adm. II A/Reitoria  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias  
Período: 05.02.96 a 04.04.96  
Triênio: 01.02.88 a 28.02.91

Portaria nº 0096/96 de 15.02.96  
Servidor: Joel Oliveira de Araújo  
Cargo/Lotação: Aux. de Manutenção A/Reitoria  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias  
Período: 01.03.96 a 02.05.96  
Triênio: 11.01.82 a 11.01.85

Portaria nº 0060/96 de 30.01.96  
Servidor: Manoel da Paixão  
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais B  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias  
Período: 01.01.96 a 29.02.96  
Triênio: 08.08.79 a 07.08.82

(Fat. nº 190, Reg. nº 190, Dia: 27/02/96)

Portaria nº 0026/96 de 18.01.96  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
PRORROGAR a carga horária de 20 para 40 horas do servidor LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, lotado no Curso de Pedagogia no cargo de Prof. Colab., matrícula nº 5435390-023, no período de 01.04.95 a 28.02.96.

Portaria nº 0059/96 de 30.01.96  
Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDER a servidora MÁRCIA DE MATTOS GUEDES, matrícula nº 5041627-010, ocupante do cargo de Agente Adm. A, lotada no Curso de Educ. Física, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 17.01.96 a 16.01.98, de acordo com o Art. 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

Portaria nº 0094/96 de 14.02.96  
Assunto: DISPENSA DE FUNÇÃO  
DISPENSAR a pedido, da função de Chefe de Departamento de Educação Geral, a servidora TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, matrícula nº 0784397-034, a partir de 01.03.96.

Portaria nº 0095/96 de 14.02.96  
Assunto: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO  
DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, lotado no Curso de Educ. Básica, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matrícula nº 5377579-030, para exercer a função comissionada de Chefe do Departamento de Educação Geral, a partir de 01.03.96 até ulterior deliberação.

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 27/02/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 013/96 - SUSIPE**

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de CARTA CONVITE, conforme melhor se discrimina abaixo:  
OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de carne bovína dianteira com osso, a fim de atender às necessidades das Casas Penais.  
DATA DE ABERTURA: 04.03.1996.  
HORA: 10:00 horas.  
LOCAL: Na Sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217 - Divisão de Material e Patrimônio.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.  
Belém/PA, 26 de fevereiro de 1996.

A Comissão de Licitação.

PORTARIA Nº 219/96-Gab.SUSIPE, de 22.02.96.  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO Os termos do ofício nº 098/96, de 21.02.96, da Diretora do Presídio São José;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário, MARIA DE FÁTIMA FARIAS CAETANO, Assistente e IANA BARCESSAT PINTO, Assessora, para sob a direção do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no referido documento.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 22 de fevereiro de 1996.

**MARCILEI PEREIRA LOBATO**

Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.  
\* Republicado por ter sido publicado com incorreção.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do processo da CARTA CONVITE Nº 010/96-SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 121/96, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.  
Belém/PA, 23/02/96

**MARCILEI PEREIRA LOBATO**

Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto da CARTA CONVITE Nº 010/96-SUSIPE, destinada a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, aos seguintes vencedores:

- FOCUS - itens 01, 08, 09, 10, e 25
- GUARAJUBAL - itens 04, 05, 14, 16, 19, 20 e 26
- IMPULSO - itens 03 e 23
- MULTINORTE - itens 06, 11, 15, 21, 22 e 24
- TAPAJOARA - itens 12 e 18
- A.M. COMÉRCIO - itens 02 e 17
- EDIMEX - itens 07 e 13

**MARCILEI PEREIRA LOBATO**

Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.

**RESUMO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 01  
CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução do Projeto de Suinocultura na Colônia Agrícola "Helena Fragoso". Superintendência do Sistema Penal do Estado e a empresa Montenegro Equipamentos e Engenharia Ltda.  
PARTICIPES:  
OBJETO: prorrogação do prazo para conclusão da obra.

CLÁUSULA 12:  
- prazo execução: 60 (sessenta) dias corridos a contar de 28.02.96.  
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Belém, 26 de fevereiro de 1996.

**MARCILEI PEREIRA LOBATO**

Superintendente do Sistema Penal do Estado, em exercício.

(Fat. nº 201, Reg. nº 201, Dia: 27/02/96)

**COOMINAGRI PARÁ LTDA. Assembléia Geral Ordinária Edital de Convocação**

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Pessoal do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária no Estado do Pará Ltda. (COOMINAGRI PARÁ LTDA.), usando de suas atribuições estatutárias, convoca os seus 260 (duzentos e sessenta) sócios-quotistas, em dia com suas obrigações estatutárias, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Auditório "José Maria Pinheiro Conduru", pertencente ao Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazonia Oriental (CPATU) sito na Trav. Dr. Eneas Pinheiro, S-N, bairro do Marco, nesta cidade, no dia 20 de Março de 1996, às 16:30, 17:30 e 18:30 horas, respectivamente, em primeira, segunda e terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Appreciar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração no ano de 1995; 2) Deliberar sobre a Prestação de Contas do ano de 1995; 3) Decidir sobre a destinação das sobras relativas ao exercício de 1995; 4) Eleger os titulares e suplentes para o Conselho de Administração para o triênio 1996-99; 5) Eleger os titulares e suplentes para o Conselho Fiscal para o anoênio 1996-97; 6) Incorporação da Expressão Monetária do Capital. Belém-PA., 26 de Fevereiro de 1996.

Altevir de Matos Lopes  
Presidente

(Fat. nº 194, Reg. nº 194, Dia: 27/02/96)

**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE**

CGC/MF Nº 04.953.915/0001-72  
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 55.027.543,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 14.312.123,82. Extrato de Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização: 22/12/1995, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sito na Travessa Padre Prudente, nº 90, Belém/PA. Comparecimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1994, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a aprovação do valor da correção da expressão monetária do capital realizado e a incorporação, ao atual capital subscrito e integralizado, do valor de R\$ 123.569.217,73, relativo à Reserva Especial de Capital, importando na elevação do atestado capital para R\$ 137.881.341,55; c) o aumento do limite do Capital Autorizado para R\$ 541.118.849,60; d) a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que ficaram assim constituídos: Conselho de Administração: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros: José Bernardino Pereira dos Santos; e Reynaldo Melo de Almeida. Duração do Mandato: 03 (três) anos. Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva, Helyon Theunes de Melo; e Manoel de Souza Leão Velga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lipko; Amaro Geraldo de Barros; e Moacir Batista Domingues da Silva. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) O aumento do capital social da companhia, de R\$ 137.881.341,55 para R\$ 148.267.170,36, mediante capitalização de parte de reserva existente na contabilidade, em 31/12/94, passando o valor nominal das ações a ser de R\$ 9,22; b) a reforma do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social; c) a ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 96.000.115-6, em 05/02/96. Aos Interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém/PA, 09 de fevereiro de 1996. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A-Secretário.

(Fat. nº 203, Reg. nº 203, Dia: 27/02/96)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/96

FIRMAS VENCEDORAS:  
M.R. INFORMÁTICA - ganhou o Item 08.  
COMPUADO DO BRASIL - ganhou os Itens 01 e 02.  
SYSTEMA SIST. INTEGRADOS - ganhou o Item 05.  
PARACOMPUTER - ganhou o Item 06.  
MICRO MANTA - ganhou o Item 07.  
DEL. MICRO - ganhou os Itens 03 e 04.

A/Comissão.  
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 006/96  
Foi vencedora a firma GRAFIT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.  
A/Comissão.  
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 007/96  
FIRMAS VENCEDORAS:  
- T.J. MAT. DE CONSL. LTDA - ganhou os Itens 01, 02, 10, 11, 12 e 13.  
- GELPAC COM. E EQUIPAMENTOS LTDA - ganhou os Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.  
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA - ganhou os Itens 14, 15 e 16.

A/Comissão.  
AVISO DE LICITAÇÃO CP96/0019335-5  
ORGÃO: IPASEP  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/96  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS FALTANTES DE TERMINAIS SPIKE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO ÚNICO.  
ABERTURA: 05.03.96 às 15:00 hs.  
INFORMAÇÕES E DEMAIS SOBRE O EDITAL: Rua Manoel Barata nº 50 - CLAUDIOMAR e LEILA.  
Belém, 26.02.96.  
A/Comissão.  
CP96/0019353-4

(Fat. nº 207, Reg. nº 207, Dia: 27/02/96)

### "CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA" C.G.C. (MF) Nº 04.787.677/0001-72 CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. Brasileira Pastoral - CIBRAPA, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sita à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de março de 1996, às nove (09:00) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

01) Deliberar sobre o cancelamento do registro junto a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução nº 211, de 15/09/94, do Presidente da C.V.M., tendo em vista que, o acionista controlador da Companhia, tem interesse de formular oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação no mercado;

02) Aprovar, para os fins do parágrafo único do artigo 1º da Instrução nº 211 de 15/09/94, do Presidente da C.V.M., o Parecer da Auditoria Independente, sobre as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995;

03) Demais assuntos conexos e correlatos à presente pauta.  
Belém-Pa., 16 de fevereiro de 1996

"CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dias: 23, 26 e 27/02/96)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80  
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$2.032.465,92 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 80.587,52.  
Extrato de Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização: 29/11/1995, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém/PA. Comparcimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1994, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a aprovação do valor da correção de expressão monetária do capital realizado, apurado em 31/12/94; c) a incorporação, ao atual capital subscrito e integralizado, do valor de R\$ 711.436,70, relativo à parte da Reserva Especial de Capital, importando na elevação do aludido capital para R\$ 792.024,22; d) o aumento do limite do Capital Autorizado para R\$19.986.462,42, e a reforma do art. 4º (quarto) do Estatuto Social; e) a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que ficaram assim constituídos: Conselho de Administração: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros: José Bernardino Pereira dos Santos; e Reynaldo Melo de Almeida. Duração do Mandato: 03 (três) anos. Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva, Helyon Theunes de Melo; e Manoel de Souza Leão Veiga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippe; Amaro Geraldo de Barros; e Moacir Batista Domingues da Silva. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (um décimo) de que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) A ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 96.000.134-5, em 08/02/96. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém/PA, 09 de fevereiro de 1996. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A-Secretário.

(Fat. nº 202, Reg. nº 202, Dia: 27/02/96)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 01/96  
CONVENIO ORIGINÁRIO Nº 03/95  
PARIES-INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ-IDESEP  
MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e alocar recursos financeiros do Contrato firmado em 01/03/95, para dar continuidade à prestação de serviços técnicos, necessários à manutenção preventiva e corretiva da central de ar e 42 (quarenta e dois) aparelhos de ar condicionado conforme estabelecido em Termos do Contrato nº03/95

VIGENCIA: 06 (seis) meses a contar de 29.02.96  
VALOR: R\$-2.493,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19.206.03.07.0214.312 - Gestão Administrativa  
3132.09.11100 - Outros Serviços e Encargos  
DATA: 29.02.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Teresa Lúcia Murtires Coelho Cativo Rosa

Teresa Lúcia Murtires Coelho Cativo Rosa  
Diretora Geral

CP96/0019407-5

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 27/02/96)

### EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pela Portaria Nº 052/96-GABS/SESMA de 13.02.96, comunica conforme abaixo discriminado:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96-CPL

OBJETO: destinada a aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital de Pronto Socorro Municipal -HPSM, nos termos da relação descrita, sucinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 12.03.96, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentação e Propostas)

HORA: 09:00 Horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações (CPL)

END: Sítio na Av. Pedro Miranda, 1521 (Almoxarifado Central da SESMA)

TAXA: O Edital será adquirido ao preço de R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Belém, de fevereiro de 1.996

À COMISSÃO:

### EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pela Portaria Nº 052/96-GABS/SESMA de 13.02.96, comunica conforme abaixo discriminado:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-CPL

OBJETO: Destinada a aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Municipais de Saúde (UMS's), nos termos da relação descrita, sucinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 12.03.96, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentações e Propostas)

HORA: 11:00 Horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações (CPL)

END: Sítio na Av. Pedro Miranda, 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

TAXA: O Edital será adquirido ao preço de R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Belém, de fevereiro de 1.996.

À COMISSÃO:

## FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/95,  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DESPORTIVA  
VA PARAENSE - F.D.P. e DISTRIBUIDORA  
DE BEBIDAS ICOARACI LTDA - DISBEL:

O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula abaixo, fundamentada no Processo Licitatório na modalidade Carta-Convite nº 001/95, o que passará a fazer parte integrante do presente instrumento.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem por objetivo o CONTRATO DE FORNECIMENTO, correspondente a venda e merchandising das Cervejas de marca ANTARCTICA, nos termos da Carta-Convite nº 001/95.

### EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pela Portaria Nº 052/96-GABS/SESMA de 13.02.96, comunica conforme abaixo discriminado:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-CPL

OBJETO: Destinada a aquisição de Material Técnico de Consumo, para atender as necessidades do Hospital de Pronto Socorro Municipal -HPSM, nos termos da relação descrita, sucinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 13.03.96, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentações e Propostas)

HORA: 09:00 Horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações (CPL).

END: Sítio na Av. Pedro Miranda, 1521 (Almoxarifado Central da SESMA)

TAXA: O Edital será adquirido ao preço de R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Belém, de fevereiro de 1.996.

À COMISSÃO:

### EDITAL DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pela Portaria Nº 052/96-GABS/SESMA de 13.02.96, comunica conforme abaixo discriminado:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-CPL

OBJETO: Destinada a aquisição de Material Técnico de Consumo, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde (UMS's) nos termos da relação descrita, sucinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 13.03.96, para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentações e Propostas)

HORA: 11:00 Horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações (CPL)

END: Sítio na Av. Pedro Miranda, 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

TAXA: O Edital será adquirido ao preço de R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Belém, de fevereiro de 1.996.

À COMISSÃO:

(Fat. nº 195, Reg. nº 195, Dia: 27/02/96)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: Carta Convite nº 08/96 - COSANPA  
FIRMA VENCEDORA: Engetec-Comércio e Representações LTDA.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Marcia Mº de O. Teixeira  
Belém, 26 de fevereiro de 1996  
Assessoria Jurídica  
CP96/0019432-7

(Fat. nº 193, Reg. nº 193, Dia: 27/02/96)



**CLAUSULA SEGUNDA - DO FORO**  
De comum acordo permanecem as demais cláusulas e condições do Contrato, elegendo para dirimir qualquer questão o Foro da Cidade de Belém, por renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.  
Belém (Pa), 08 de Fevereiro de 1996

**LUIZ MARIO D. MOURA CARVALHO**  
Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, em exercício  
**CONTRATANTE**

**RICARDO SCHMIDTKE**  
Representante Legal da Distribuidora de Bebidas Icoaraci  
**CONTRATADA**

CP96/0019543-4  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/95, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - F.D.P. e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS / ICOARACI LTDA - DISBEL :**

O Presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo alterar a Clausula abaixo, fundamentada no Processo Licitatório na modalidade Carta-Convite nº 002/95, o que passará a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente Instrumento tem por objetivo o **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, correspondente a venda e merchadising de Refrigerantes da marca **ANTARCTICA**, nos termos da Carta - Convite nº 002/95.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO FORO**

De comum acordo permanecem as demais cláusulas e condições do Contrato, elegendo para dirimir qualquer questão o Foro da Cidade de Belém, por renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Belém (Pa), 08 de Fevereiro de 1996

**LUIZ MARIO D. MOURA CARVALHO**  
Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, em exercício  
**CONTRATANTE**

**RICARDO SCHMIDTKE**  
Representante Legal da Distribuidora de Bebidas Icoaraci  
**CONTRATADA**

CP96/0019534-0

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dia: 27/02/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-006/96 - Aquisição de Condutores Terminal, recomendou a Revogação por estarem os preços manifestamente superiores aos de mercado.

Belém, 27 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

CP96/0019414-9

(Fat. nº 205, Reg. nº 205, Dia: 27/02/96)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** FUNCAP  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 008/96  
**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS  
**ABERTURA:** SEDE DA FUNCAP (AUDITÓRIO) SITUADO A ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09, S/Nº NO DIA 06.03.96 ÀS 15:00 HS.  
**EDITAL:** ENTREGA A PARTIR DE 28.02.96, NO ENDEREÇO ACIMA ESPECIFICADO.  
**BELEM, 26 DE FEVEREIRO DE 1996.**  
**MARIA IZABEL SANTOS CONCEIÇÃO**  
Presidente da C.P.L.  
CP96/0019277-4

(Fat. nº 198, Reg. nº 198, Dia: 27/02/96)

**RESENHA DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO**

Portaria nº 063/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: ZULEIDE DOS S. SILVA  
Lotação: ECON-II  
Triênio: 86789  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019259-3

Portaria nº 060/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: MARIA SERGIA R. MOREIRA  
Lotação: EREC  
Triênio: 89/92  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96 CP96/0019245-6

Portaria nº 060/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: MARIA IVANISE P. LIMA  
Lotação: EREC  
Triênio: 92/95 CP96/0019253-7

Período de Gozo: 02.01 a 01.03.96

Portaria nº 060/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome do servidor: CARLOS AUGUSTO A. FERNANDES  
Lotação: EREC  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96 CP96/0019254-5  
Triênio: 86/89

Portaria nº 061/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: BENEDITO DE A. FERNANDES  
Lotação: CAF  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019262-6  
Triênio: 91/94

Portaria nº 061/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: CELIA MARIA DE M. PINHEIRO  
Lotação: CAF  
Triênio: 93/96

Período de gozo: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019235-5  
Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: JOÃO BENICIO GOMES  
Lotação: SEZET  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019278-2

Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: ALDENIR C. NASCIMENTO  
Lotação: SEZET  
Triênio: 93/96  
Período de Gozo: 01.02. a 01.03.96 CP96/0019301-0

Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: MARIA AMELIA S. BOUÇAO  
Lotação: SEZET  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019309-5  
Triênio: 86789

Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: FRANCICLEIDE M. SOUZA  
Lotação: SEZET  
Período de gozo: 02.02. a 01.03.96  
Triênio: 91/94 CP96/0019355-7

**RESENHAS DE PORTARIA DIVERSAS DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 069/96-GP de 07.02.96  
Nome do servidor: MARIO CLAUDIO Q. SOUZA  
Cargo: Monitor  
Lotação: CIAM  
Motivo: Designar para assumir a Função de Chefe de Monitoria do CIAM  
Período: a partir de 01.01.96 CP96/0019373-9

Portaria nº 071/96-GP de 07.02.96  
Nome do servidor: PEDRO MESSIAS DA R. FILHO  
Cargo: Monitor  
Lotação: CIAM  
Motivo da Substituição: Férias do titular  
Período: 02 a 31.01.96 CP96/0019251-9

Portaria nº 073/96-GP de 07.02.96  
Nome do servidor: LUIZ MIGUEL DA S. BOUÇAO  
Cargo: Monitor  
Lotação: CIAM  
Motivo: Designar para assumir a função de Chefe de Monitoria do CIAM CP96/0019293-6

Portaria nº 075/96-GP de 07.02.96  
Nome da servidora: NADIA REGINA F. SOUZA  
Cargo: Ass. Social  
Lotação: Coord. Ass. Social II  
Motivo da Substituição: Férias da titular  
Período: 22.02 a 23.03.96 CP96/0019295-3

Portaria nº 076/96-GP de 07.02.96  
Nome do servidor: CARLOS FREDERICO M. AZEVEDO  
Cargo: Aux. Técnico  
Lotação: Seção de Almoxarifado  
Motivo da Substituição: Férias do Titular  
Período: 05.02 a 05.03.96 CP96/0019294-4

Portaria nº 094/96-GP de 12.02.96  
Nome da servidora: ECLEIA FREITAS OLIVEIRA  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: Seção Orçamentária  
Motivo da Substituição: Férias do titular  
Período: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019302-9

Portaria nº 109/96-GP de 14.02.96  
Nome do servidor: JOSÉ MARIA GONÇALVES  
Cargo: Aux. Técnico  
Lotação: EAP-I  
Motivo da Substituição: Afastamento da titular conforme Cap. III do Art. 72 da Lei 5.810 CP96/0019310-0

**DESTITUIÇÃO**

Portaria nº 072/96-GP de 07.02.96  
Nome do servidor: DOMINGOS DE L. CAMPELO  
Cargo: Monitor  
Função: Chefe de Monitoria  
Tipo de Gratificação: FG-4  
Nomeação anterior: CHEFE DE MONITORIA CP96/0019343-5

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

Portaria nº 080/96-GP de 09.02.96  
Nome do servidor: REINALDO NOBRE PONTES  
Período da licença: 01.02.96 a 01.02.98  
Nº de dias da licença: 02 anos

**LICENÇA SAÚDE** CP96/0019303-7

Portaria nº 106/96-GP de 14.02.96  
Laudo médico: 0189/96 de 17.01.96  
Nome do servidor: BOAVENTURA B. RIBEIRO  
Matricula: 3204928-015  
Cargo: Vigia  
Período: 10.01 a 09.03.96 CP96/0019246-4

Portaria nº 095/96-GP de 06.02.96  
Laudo Médico: 0358-IPASEP  
Nome do servidor: ANTONIO PAULO FERNANDES  
Matricula: 3194485-019  
Cargo: Motorista  
Período: 15.01 a 13.02.96 CP96/0019255-3

Portaria nº 107/96-GP de 14.02.96  
Laudo Médico: 582/96-IPASEP  
Nome da servidora: ELIZABETH T. CARVALHO  
Matricula: 3241998-010  
Cargo: Assistente Social  
Período: 01.01 a 29.02.96 CP96/0019247-2

Portaria nº 108/96-GP de 14.02.96  
Laudo Médico: Atestado Médico do HSE 08.02.96  
Nome da servidora: MARIA DE LOURDES S. MUFARREJ  
Matricula: 3196771-019  
Cargo: Auxiliar Administrativo CP96/0019248-0  
Período: 08.20 a 09.03.96

Portaria nº 111/96-GP de 14.02.96  
Atestado Médico do IPASEP de 29.01.96  
Nome do servidor: JOAO BENICIO GOMES  
Matricula: 3192610-010  
Cargo: Servente  
Período: 29.01 a 27.02.96 CP96/0019255-1

Portaria nº 105/96-GP de 14.02.96  
Laudo Médico nº 0374/96-IPASEP de 23.01.96  
Nome da servidora: ILA MARIA R. MIRANDA  
Matricula: 3197972-011  
Cargo: Ag. Serv. Complementares  
Período: 25.11 a 22.02.96 CP96/0019264-2

**DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 067/96-GP de 07.02.96  
Nome do servidor: RUY CLAUDIO DOS S. ANCHIETA  
Cargo: MONITOR  
Lotação: CIAM  
Motivo da Substituição: Férias do titular  
Período: 01 a 30.12.95 CP96/0019263-4

**RESENHAS DE PORTARIA DE LICENÇAS PREMIO**

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: OSVALDIR BARATA  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 84/87 CP96/0019271-5

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome do servidor: LUIS MAURO B. DA SILVA  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96  
Triênio: 85/90 CP96/0019272-3

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: MILTA DOS S. MELO  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96  
Triênio: 80/83 CP96/0019280-4

**Biblioteca Pública Municipal Vitorino**





# Diário Oficial

0585

CADERNO 3

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.159

BELEM - TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome do servidor: WALTER JOAO DO V. CABRAL  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96  
Triênio: 90/93  
CP96/0019277-0

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: FERDINANDO RABELO PINTO  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 87/90  
CP96/0019237-1

Portaria nº 065/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: ENIEDA REGINA M. DA SILVA  
Lotação: U.A.S. SANTAREM  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 84/87  
CP96/0019288-0

Portaria nº 065/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: MARIA NILZA B. BARROS  
Lotação: U.A.S. SANTAREM  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96  
Triênio: 87/90  
CP96/0019231-6

Portaria nº 065/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: TOPAZIO R. PINHEIRO  
Lotação: U.A.S. SANTAREM  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 82/85  
CP96/0019295-2

Portaria nº 065/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: MARIA BETI S. MIRANDA  
Lotação: U.A.S. SANTAREM  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96  
Triênio: 85/88  
CP96/0019296-0

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: NEILA DAS G.F. CARVALHO  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 82/85  
CP96/0019207-3

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: IZABEL FERREIRA REIS  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 87/90  
CP96/0019311-6

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: LUIS SERGIO F. MOTA  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 85/88  
CP96/0019304-5

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: TEREZINHA F. DOS SANTOS  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 85/88  
CP96/0019312-6

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: ESTER DOS SANTOS CORDEIRO  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 89/92  
CP96/0019319-3

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: NOEMIA ARAUJO VALENTE  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019320-7

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: EVANETE P. MELO  
Lotação: EAP-I  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 85/88  
CP96/0019323-2

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome do servidor: CARLOS GONCALVES GOMES  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 01.02 a 31.01.96  
Triênio: 88/91  
CP96/0019233-1

Portaria nº 062/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: IZOLINA CASTOR ALVES  
Lotação: CIAM  
Período de gozo: 15.02 a 15.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019335-3

Portaria nº 057/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: DIANA REGINA N. SANTOS  
Lotação: CIAF  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019344-4

Portaria nº 056/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: ARCELIO S. ALVES  
Lotação: EAP-M  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 85/88  
CP96/0019222-7

Portaria nº 056/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: MARIA DA LUZ RODRIGUES  
Lotação: EAP-M  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 86/89  
CP96/0019232-4

Portaria nº 055/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: JORGE JOSE DOS SANTOS  
Lotação: EAP-F  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 86/89  
CP96/0019223-5

Portaria nº 055/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: JOSE DIVINO SILVA  
Lotação: EAP-F  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 87/90  
CP96/0019230-8

Portaria nº 055/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: BENY SILVA SANTOS  
Lotação: EAP-F  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 89/92  
CP96/0019238-3

Portaria nº 054/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: TELMA COROA DOS ANJOS  
Lotação: Semiliberdade  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019240-5

Portaria nº 054/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: OSIMAR MOISES DA SILVA  
Lotação: Semiliberdade  
Triênio: 85/88  
CP96/0019357-2

Portaria nº 064/96-GP de 05.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: ALBELIA O. TEIXEIRA  
Lotação: EAP-I  
Triênio: 83/86  
CP96/0019351-7

Portaria nº 059/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: ANTONIO CARLOS DA S. SANTOS  
Lotação: Casa de Passagem  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 85/90CQ  
CP96/0019215-2

Portaria nº 059/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: AIDA DE NAZARE L. ALMEIDA  
Lotação: Casa de Passagem  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 80/83  
CP96/0019215-4

Portaria nº 059/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: JOSE WANDERLEI F. JUNIOR  
Lotação: Casa de Passagem  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 85/88CQ  
CP96/0019224-3

Portaria nº 059/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: ANGELA HENEIDA H. COSTA  
Lotação: Casa de Passagem  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 90/93  
CP96/0019221-9

Portaria nº 059/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: MARIA ROSA S. SOUZA  
Lotação: Casa de Passagem  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 91/94  
CP96/0019229-4

Portaria nº 057/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: NOEMIA M. FURTADO  
Lotação: CIAF  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 89/92  
CP96/0019237-5

Portaria nº 057/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: PRIMOROSA G. GUSMÃO  
Lotação: CIAF  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 89/92  
CP96/0019235-7

Portaria nº 057/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: RAIMUNDA DOS S. LIMA  
Lotação: CIAF  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019223-6

Portaria nº 057/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: ESMARL SANTA BRIGIDA  
Lotação: CIAF  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 86/89  
CP96/0019220-0

Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: JULIA MONTEIRO N. VARA  
Lotação: SEZET  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019212-0

Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: MARIA IZABEL S. CONCEICAO  
Lotação: SEZET  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 83/86  
CP96/0019219-7

Portaria nº 052/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: CARLOS ALBERTO V. NASCIMENTO  
Lotação: EAP-E  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 87/90  
CP96/0019235-7

Portaria nº 058/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: YEDA MARIA L. PEREIRA  
Lotação: EAP-E  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 86/89  
CP96/0019213-7

Portaria nº 058/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: JOCINEIDE SILVA COSTA  
Lotação: EAP-E  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 86/89  
CP96/0019213-7

Portaria nº 058/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: CONSTANCIA RA R. ALCANTARA  
Lotação: EAP-E  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 81/84  
CP96/0019367-3

Portaria nº 058/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: JOSE MARIA CARDOSO  
Lotação: EAP-E  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 77/80  
CP96/0019227-8

Portaria nº 058/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: LUCIVALDO DE J. GONCALVES  
Lotação: EAP-E  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 86/89  
CP96/0019225-0

Portaria nº 059/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: MARIA LUCIA F. SOUZA  
Lotação: CASA DE PASSAGEM  
Período de gozo: 01.02 a 01.03.96  
Triênio: 89/92  
CP96/0019352-5

RESENHA DE PORTARIA DIVERSAS  
Portaria nº 114/96-GP de 14.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: JOSE SEVERO DE S. BASTOS  
Lotação: CAF  
Período de gozo: 17.01 a 16.02.96  
Triênio: 91/94

Portaria nº 113/96-GP de 14.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: ANTONIA FAUSTINA DA COSTA  
Lotação: SEZET  
Período de gozo: 02.01 a 01.03.96  
Triênio: 85/88  
CP96/0019350-5

Portaria nº 049/96-GP de 02.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: DANIA DA COSTA PANTOJA  
Lotação: Assessoria Jurídica  
Período de gozo: 05.02 a 06.03.96  
Triênio: 86/91  
CP96/0019368-1

Portaria nº 050/96-GP de 01.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome da servidora: ELIZETE LEAL DA COSTA  
Lotação: Divisão de Finanças  
Período de gozo: 01.02 a 31.03.96  
Triênio: 90/93  
CP96/0019375-2

Portaria nº 051/96-GP de 01.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome da servidora: SANDRA LUCIA J. OLIVEIRA  
Lotação: DAS  
Período de gozo: 05.02 a 06.03.96  
Triênio: 89/93  
CP96/0019210-3

Portaria nº 115/96-GP de 15.02.96  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Nome do servidor: ALEXANDRE SANTANA  
Lotação: Divisão de Suprimentos  
Triênio: 85/88  
Período de gozo: 15.02 a 15.04.96  
Portaria nº 066/96-GP de 06.02.96  
Nº de dias de licença: 30 dias  
Nome do servidor: VALDIR Q. DA COSTA



Lotação: EREC  
 Triênio: 92/95  
 Período de gozo: 07.02 a 07.03.96 CP96/0019209-3  
 Portaria nº 053/96-GP de 02.02.96  
 Nº de dias de licença: 30 dias  
 Nome do servidor: JOSE A. M. DE SA  
 Lotação: SEZET  
 Triênio: 88/91  
 Período de gozo: 01.02 a 01.03.96 CP96/0019225-1  
 Portaria nº 063/96-GP de 05.02.96  
 Nº de dias de licença: 60 dias  
 Nome do servidor: JOSE MARIANO F. NASCIMENTO  
 Lotação: ECON-II  
 Triênio: 91/94  
 Período de gozo: 01.02 a 31.03.96 CP96/0019374-5  
 Portaria nº 063/96-GP de 05.02.96  
 Nº de dias de licença: 60 dias  
 Nome do servidor: RAIMUNDO N. GOMES  
 Lotação: ECON-II  
 Triênio: 92/95  
 Período de Gozo: 01.02 a 31.03.96

CP96/0019375-4

RESENHA DE PORTARIAS DE REMOÇÃO

Portaria nº 112/96 de 14.02.96  
 Nome do Servidor: EDSON TADEU B. DA SILVA  
 Data da Remoção: 27.11.95  
 Lotação: Seção de Zeladoria e Transporte  
 Local de Remoção: EAPF CP96/0019390-8  
 Portaria nº 104/96 de 14.02.96  
 Nome da Servidora: MARIZA CLAUDIO BORGES  
 Data da Remoção: 07.02.96  
 Lotação: Seção de Pessoal  
 Local de Remoção: Centro de Apoio a Família  
 Portaria nº 103/96 de 13.02.96  
 Nome da Servidora: NUBIA M. LIMA COSTA  
 Data da Remoção: 21.02.96  
 Lotação: EAPF  
 Local de Remoção: Seção de Pessoal  
 Portaria nº 101/96 de 07.02.96 CP96/0019398-3  
 Nome do Servidor: JAIR GOMES DE OLIVEIRA  
 Data da Remoção: 22.01.96  
 Lotação: Divisão de Suprimentos  
 Local de Remoção: Espaço de Convivência II  
 Portaria nº 100/96 de 07.02.96 CP96/0019478-5  
 Nome do Servidor: RAIMUNDO W. SOARES ROCHA  
 Data da Remoção: 25.01.96  
 Lotação: Divisão de Suprimentos  
 Local de Remoção: CIAM CP96/0019486-6  
 Portaria nº 100/96 de 07.02.96  
 Nome da Servidora: EDNA M. CORDOVIL LOBO  
 Data da Remoção: 25.01.96  
 Lotação: Divisão de Suprimentos  
 Local de Remoção: CIAM CP96/0019494-7  
 Portaria nº 099/96 de 07.02.96  
 Nome da Servidora: MA MERES DO R. LISBOA  
 Data da Remoção: 18.01.96  
 Lotação: CIAF  
 Local de Remoção: ESPAÇO E RECOMEÇO CP96/0019502-1  
 Portaria nº 098/96 de 07.02.96  
 Nome do Servidor: BENEDITO A. DE M. PINHEIRO  
 Data da Remoção: 12.01.96  
 Lotação: CIAF  
 Local de Remoção: CIAM CP96/0019525-9  
 Portaria nº 097/96 de 07.02.96  
 Nome da Servidora: IRACEMA MELO DE SOUZA  
 Data da Remoção: 23.01.96  
 Lotação: EAP-I  
 Local de Remoção: EAP-II CP96/0019518-8  
 Portaria nº 096/96 de 07.02.96  
 Nome da Servidora: MA RAIOL SILVA FILHA  
 Data da Remoção: 17.01.96  
 Lotação: EAP-I  
 Local de Remoção: CIAF CP96/0019510-2  
 Portaria nº 085/96 de 12.02.96  
 Nome da Servidora: VIRGINIA B. ARAUJO  
 Data da Remoção: 25.01.96  
 Lotação: Seção de Execução Orçamentária  
 Local de Remoção: Gabinete da Presidência CP96/0019405-5

RESENHA DE PORTARIA DE LOTAÇÃO

Portaria nº 086/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: JOANA P. PEREIRA  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019470-0  
 Local de remoção: EAP-F  
 Portaria nº 086/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: JOSE DIVINO DILVA  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019462-9  
 Local de remoção: EAP-F  
 Portaria nº 087/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: MARTO M. CARNEIRO  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019454-8  
 Local de remoção: Casa de Passagem  
 Portaria nº 087/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: MARIA DAS DORES B. SANTOS  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019446-7  
 Local de remoção: Casa de Passagem  
 Portaria nº 087/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: NATALINA DE J.S. SILVA  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019438-6  
 Local de remoção: Casa de Passagem  
 Portaria nº 088/96-GP de 12.02.96  
 Nome da servidora: RAIMUNDA DAS N. ARAUJO

Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação  
 Local de remoção: ECON-II CP96/0019439-4  
 Portaria nº 089/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: LINDAMOR DOS S. NASCIMENTO  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019447-5  
 Local de remoção: EAP-I

Portaria nº 090/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: FERDINANDO R. PINTO  
 Data da remoção: 16.01.96  
 Lotação: Secao de Alimentação CP96/0019455-9  
 Local de remoção: CIAM  
 Portaria nº 091/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: SEBASTIÃO MARCELO S. ROCHA  
 Data da remoção: 07.02.96  
 Lotação: CAF CP96/0019453-7  
 Local de remoção: CIAM

Portaria nº 092/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: JOSE DE Q. FERREIRA  
 Data da remoção: 07.02.96  
 Lotação: Divisão de Suprimentos  
 Local de remoção: CIAM CP96/0019471-8

Portaria nº 093/96-GP de 12.02.96  
 Nome do servidor: RAIMUNDA L. NUNES  
 Data da remoção: 06.02.96  
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
 Local de remoção: CIAM

CP96/0019464-5

RESENHA DE PORTARIA DE REMOÇÃO

Portaria nº 084/96 de 12.02.96  
 Nome do Servidor: CARLOS A. PARENTE DE OLIVEIRA  
 Data da Remoção: 25.01.96  
 Lotação: Divisão de Finanças  
 Local de Remoção: Gabinete da Presidência CP96/0019487-4  
 Portaria nº 083/96 de 12.02.96  
 Nome do Servidor: ANA MA ARAUJO MALCHER  
 Data da Remoção: 30.01.96  
 Lotação: EAP-F  
 Local de Remoção: CIAM CP96/0019479-3  
 Portaria nº 082/96 de 12.02.96  
 Nome do Servidor: JOSÉ R. TORRES DOS SANTOS  
 Data da Remoção: 05.01.96  
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
 Local de Remoção: CIAM CP96/0019430-0  
 Portaria nº 079/96 de 09.02.96  
 Nome da Servidora: MA DO SOCORRO R. CORREA  
 Data da Remoção: 05.02.96  
 Lotação: CIAF  
 Local de Remoção: Divisão de Suprimentos CP96/0019512-9  
 Portaria nº 078/96 de 08.02.96  
 Nome do Servidor: JOSÉ REINALDO DA COSTA  
 Data da Remoção: 25.01.96  
 Lotação: CIA-F  
 Local de Remoção: Centro de Apoio a Família CP96/0019503-0

Portaria nº 077/96 de 07.02.96  
 Nome do Servidor: ELIVARDO C. DA SILVA  
 Data da Remoção: 30.01.96  
 Lotação: EAP-E  
 Local de Remoção: CIAM CP96/0019475-9

Portaria nº 081/96 de 12.02.96  
 LOTAR: No Complexo Esportivo da FUNCAP,  
 SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES  
 JOSE PEDRO DA SILVA  
 MANOEL DOS SANTOS MOREIRA  
 JOSE DE ASSUNÇÃO FAÇANHA  
 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
 MARIA DE N. ALMEIDA DA GRAÇA  
 WLADIMIR PINHEIRO  
 JOSE C. VALE DA SILVA  
 LEDA SANTANA DA FONSECA  
 RAIMUNDO O. VIANA MENDES  
 JOÃO JORGE SOARES ROCHA  
 LUIZ SERGIO E. DE FREITAS  
 CARLOS BENJAMIN CASTRO  
 OSCAR LIMA CP96/0019431-9

RESENHA DE PORTARIA DIVERSAS

DESTITUIÇÃO

Portaria nº 070/96-GP de 07.02.96  
 Nome do servidor: ADILSON BAIA GUIMARINO  
 Cargo: Monitor  
 Função: Chefe de Monitoria  
 Tipo de gratificação: FG-4  
 Nomeação anterior: Chefe de Monitoria CP96/0019504-8

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Portaria nº 068/96-GP de 07.02.96  
 Fundamento legal: Requerimento  
 Nome do servidor: FLAVIO COSTA DOS SANTOS  
 Cargo: Professor  
 Data: 01.08.95 CP96/0019480-7

Portaria nº 074/96-GP de 07.02.96  
 Fundamento legal: Requerimento  
 Nome da servidora: ROSANGELA DE FATIMA LEAL SANTOS  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Data: 10.09.95 CP96/0019488-2

CESSÃO PARA OUTRO ÓRGÃO

Portaria nº 037/96-GP de 23.01.96  
 Nome da servidora: MARIA LUISA M. ROESSING  
 Matrícula: 0830259-013  
 Cargo: Aux. Técnico  
 Lotação: Seção de Pessoal/FUNCAP  
 Local da Seção: SETEPS  
 ONUS: SETEPS CP96/0019472-6

PORTARIA Nº 115 DE 13 DE fevereiro, DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº 2538 de 20.05.94, e Decreto nº 0182 de 03.04.95, que regulamenta a concessão da Gratificação de Tempo Integral de que trata o Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLUÇÃO:

- I- EXCLUIR, os servidores constantes do Anexo I da Gratificação de Tempo Integral;
- II- INCLUIR, os servidores constantes do Anexo II da Gratificação de Tempo Integral.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de 12.02.96.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 12.02.96

  
 EDILZIA DA SILVA COSTA  
 Presidente em Exercício CP96/0019456-4

ANEXO I

- 01- ANA LUCIA DOS SANTOS PRADO - 31.12
- 02- ANGELICA NAZARE MALHEIROS RAMOS - 31.12
- 03- ALFREDO LUIS COSTA DA SILVA - 31.12
- 04- ALEXANDRE M. DE SOUZA - 31.12
- 05- CARLOS NAZARENO SANTOS DE CASTRO - 31.12
- 06- CRISTIANO DIAS QUARESMA - 31.12
- 07- DELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO - 31.12
- 08- EDITH SILVA FREITAS - 31.12
- 09- ELOISIANE DO SOCORRO GUEDES OLIVEIRA - 31.12
- 10- EVANDRO RODRIGUES OLIVEIRA - 31.12
- 11- IRAMAIA DAMASCENO ROMERO - 31.12
- 12- IRACY GOMES DE PAULA - 01.02

- 13- JOANA D'ARC MENDONÇA BARROS - 31.12
- 14- LUIS CARLOS VITALINO CEZAR - 31.12
- 15- MARCIA CRISTINA M. PALHETA - 31.12
- 16- MARIA ANDRADE DE ARAUJO - 31.12
- 17- MARIA IVANILDE DE SOUZA - 31.12
- 18- MARIA NATALINA SARAIVA DE SOUZA - 31.12
- 19- NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO - 01.02
- 20- RAIMUNDO GUERREIRO RODRIGUES - 31.12
- 21- RAIMUNDO DOS SANTOS SALVADOR - 31.12
- 22- SILVIO CESAR MARQUES DA SILVA - 31.12
- 23- SUELI REGINA F. DE MELLO - 31.12
- 24- SELMA REGINA F. DOS SANTOS - 31.12
- 25- VANJA CRISTINA FIGUEIREDO DAS NEVES - 01.02
- 26- WALDERY LIMA DO NASCIMENTO - 31.12



## ANEXO II

01- MARÇAL DA SILVA - 01.01  
 02- RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA - 01.01  
 03- PAULO ROBERTO DA SILVA - 01.01  
 04- DARLENE RIBEIRO COSTA - 01.01

05- ANGELA MARIA LOBATO POMPEU - 01.01  
 06- JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO - 01.01  
 07- EUGENIO FROTA BOTELHO - 01.02  
 08- MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA - 01.01  
 09- SELMA SILVANA RODRIGUES DA SILVA - 01.01

CP95/0019440-8

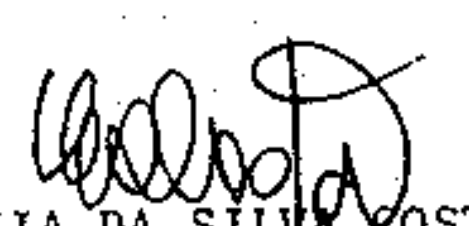
PORTARIA Nº 118 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,  
 usando de suas atribuições legais, e  
 Considerando a situação de tensão vivenciada com a rebelião instalada no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, nos dias 04 e 05 do mês e ano em curso;  
 Considerando que esta Fundação é responsável legalmente pela segurança e integridade dos Adolescentes custodiados e;  
 Considerando que para tanto há necessidade da participação de servidores da Instituição;

R E S O L V E :

I- ELOGIAR e AGRADECER a atuação voluntária e solidária, dos servidores constantes do Anexo Único, pela participação ativa e responsável quando da rebelião ocorrida no CIAM.

II- Deverá constar dos assentamentos funcionais, a presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ  
 EM: 15.02.96

  
 EDILIZIA DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício CP95/0019495-3

## ANEXO ÚNICO

01- RAFAEL LUIS DO CARMO CUNHA  
 02- CARLOS DE LIMA CORRÊA  
 03- ARLINDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR  
 04- ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS  
 05- ANTONIO DE SOUZA MORAES  
 06- ALEXANDRE SANTANA DE LIMA  
 07- ANGELA MARIA LOBATO POMPEU  
 08- BENEDITA DO SOCORRO MARTINS  
 09- BENEDITO FONSECA BITTENCOURT  
 10- DOMINGOS TRINDADE MARINHO DE ARAUJO  
 11- DOMINGOS DE ASSUNÇÃO FARIAS  
 12- ELIVARDO CAMPOS DA SILVA  
 13- JOSÉ MARIA DE LIMA MOURA  
 14- FERDINANDO RABELO PINTO  
 15- JOSÉ RONALDO TORRES  
 16- MARINALDO SOUZA SILVA  
 17- MANOEL ANTONIO SOARES  
 18- PEDRO MOISE DA LUZ ALVES  
 19- RAIMUNDO NONATO DE LIMA  
 20- SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ  
 21- LOURIVAL GOMES NEVES  
 22- SILVIA MARIA GAMA DA FONSECA  
 23- VERA LUCIA RAMOS COUTO  
 24- RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES  
 25- RAIMUNDO WALTER SOARES ROCHA  
 26- LUCIDEA BRITO TEIXEIRA  
 27- WALDIR SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS  
 28- JÚLIO ALMEIDA DE MATOS  
 29- GERALDO FARO CARDOSO  
 30- MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA  
 31- RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
 32- RICARDO NUNES DE CARVALHO  
 33- JOSÉ HENRIQUE S. DE OLIVEIRA

34- RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA  
 35- VALZONEIDE MACIEL DA SILVA  
 36- MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES  
 37- LUCIA DOROTHEA ODONNE DE SOUZA  
 38- CELIA MARIA DE J. OLIVEIRA  
 39- EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO  
 40- PAULO SERGIO SANTIAGO  
 41- PEDRO MESSIAS DA R. SILVA  
 42- MARCELO CANINDE DE SENA  
 43- CARLOS JOSÉ DA FONSECA CUNHA  
 44- JOSE GERALDO DA ROCHA REIS  
 45- NILSON ALVES SILVA  
 46- RAIMUNDO PAULO DE FRANÇA  
 47- ANDRE CURSINHO P. DOS SANTOS  
 48- JOÃO BARROS CAVALCANTE  
 49- MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA MERGULHÃO AMORIM  
 50- ROSANA MENDES ELERES DE FIGUEIREDO  
 51- PAULO SERGIO SOARES  
 52- EDWAL DANTAS MONTEIRO  
 53- MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES  
 54- JOÃO CARLOS MARQUES DA SILVA  
 55- EDUARDO SILVA  
 56- ANDERSON CUNHA LIMA  
 57- RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 58- ISAAC DE CARVALHO CHAGAS  
 59- FERNANDO VARELA  
 60- GILBERTO ARAGÃO  
 61- RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO  
 62- MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SILVA  
 63- MARIA DA GLORIA SOUZA NASCIMENTO  
 64- AURIMAR PACHECO FERREIRA  
 65- ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA  
 66- ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA  
 67- RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORREA  
 68- RAIMUNDO MORAES RAYOL  
 69- OSVALDO BARATA

(Fat. nº 197, Reg. nº 197, Dia: 27/02/96)

PORTARIA Nº 0216/96 - TCM de 12.02.96.  
 Conceder férias regulamentares no período de 15 de março a 13 de abril de 1996, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP95/0018293-6

PORTARIA Nº 0217/96 - TCM de 12.02.96.  
 Conceder férias regulamentares no período de 06 de março a 04 de abril de 1996, ao servidor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE NO ROMHA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 93/94.

CP96/0018291-4

PORTARIA Nº 0218/96 - TCM de 13.02.96.  
 01 - Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, JOSÉ DE MELO MORAES,

Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303 e EDINEIDE HONORATO MARQUES, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Tomé-Açu, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 1996. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los. 03 - Conceder 10 diárias a cada servidor.

CP96/0018300-7

PORTARIA Nº 0219/96 - TCM de 13.02.96.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 0220/96 - TCM de 12.02.96. CP96/0018302-3

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decreto nº 007-SF/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. nº 26-A/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Dec. nº 28.213/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.215/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.228/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.241/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.242/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.245/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.254/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.255/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.263/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.265/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.269/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

PORTARIA Nº 0221/96 - TCM de 12.02.96. CP95/0018322-5

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; Res. nº 001/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

PORTARIA Nº 0222/96 - TCM de 12.02.96. CP96/0018281-7

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria nº 003/95, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOMÉ-ACU; Portaria nº 001/95, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ.

CP96/0018299-0

PORTARIA Nº 0223/96 - TCM de 12.02.96.

Determinar o cadastramento da Lei nº 021/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

PORTARIA Nº 0224/96 - TCM de 12.02.96. CP96/0018283-3

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 05/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0225/96 - TCM de 13.02.96. CP96/0018294-9

Conceder 15 dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO CORRÊA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 1996.

PORTARIA Nº 0226/96 - TCM de 14.02.96. CP96/0018295-7

Prorrogar por mais 153 dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 1.024/95-TCM, de 07.07.95, ao servidor OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, colocado à disposição deste Tribunal pela PNB/SEFIN, no período de 04 de janeiro a 04 de junho de 1996.

PORTARIA Nº 0227/96 - TCM de 15.02.96. CP96/0018284-1

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1996, a servidora IDINEIDE MARIA DOURADO GONÇALVES, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0018297-5

PORTARIA Nº 0228/96 - TCM de 13.02.96.

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202, para responder pela Seção de Arquivo, durante o afastamento do titular, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 1996.

CP96/0018296-8

## PAUTA DE JULGAMENTO (G.Reg.438)

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de março de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 940704-00  
 Responsável: Claudir Aniz Gantuss  
 Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer  
 Assunto : Prestação de contas de 1992  
 Relator : Conselheiro Alcides Alcântara  
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0018274-4

(G.Reg.437)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0214/96 - TCM de 12.02.96.  
 Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1996, ao servidor JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95.

CP95/0018293-1

PORTARIA Nº 0215/96 - TCM de 12.02.96.  
 Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 1996, ao servidor JOÃO SOLEIRO COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 93/94.

CP96/0018289-2

## HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" e FRIGOPLAN - FRIGORÍFICO PLANALTO LTDA.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Peracíveis destinados a Coordenação de Nutri



ção do HCGV, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/95 e Janeiro/96.  
 Valor: R\$10.919,81 (Dez Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos).  
 Prazo: 04 (quatro) meses.  
 Reajuste: Não haverá.  
 Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS.  
 Programação Orçamentária: 1375428-4319  
 Elemento: 312000 Fonte: 5204  
 Data da Assinatura: 01 de Novembro de 1995  
 Belém, 26 de Fevereiro de 1996  
 Rosemary Silva de Oliveira Goes  
 Diretora Geral/HCGV  
 CP96/0013292-2

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Partes: HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" e CREDIAL COMERCIAL LTDA.  
 Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis destinados à Coordenação de Nutrição do HCGV nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro de 95 e Janeiro/96.  
 Valor: R\$18.253,51 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
 Prazo: 04 (quatro) meses.  
 Reajuste: Não haverá.  
 Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS.  
 Programação Orçamentária: 1375428-4319  
 Elemento: 312000 Fonte: 52204  
 Data de Assinatura: 01 de Novembro de 1995  
 Belém, 26 de Fevereiro de 1996  
 Rosemary Silva de Oliveira Goes  
 Diretora Geral/HCGV  
 CP96/0013297-3

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZO DA 5ª VARA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 90 dias

De: **CARLOS ROBERTO MELO CORDEIRO**, brasileiro, casado, filho de Raimundo Sales Cordeiro e Maria de Lourdes Melo Cordeiro, anteriormente, residente na Av. Senador Lemos, 4148, Sacramenta, atualmente em local incerto e não sabido.

**Finalidade:**

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.30553-7, movida pelo Ministério Público Federal contra o indigitado, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia para **CONDENAR CARLOS ROBERTO MELO CORDEIRO**, como incurso nas sanções punitivas do art. 312, caput, do Código Penal.(...)Considerando que o réu é primário e apresenta bons antecedentes, **FIXO** a pena base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão, cumulados com dez dias multas, calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato. Inexistem agravantes e incabíveis as atenuantes. Reconheço em seu favor a causa de diminuição de pena prevista no art. 16 do Código Penal e reduzo a pena base em um terço, tornando-a definitiva em um ano e quatro meses de reclusão, mais sete dias-multa, calculados na ordem de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato. Estabeleço o regime aberto como regime inicial de cumprimento da pena. Satisfaz o réu os requisitos objetivos e subjetivos para obtenção da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02(dois) anos, desde que aceitas as condições a serem impostas em audiência admonitória.(...) Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome do réu no rol de culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 08 de janeiro de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH** Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:  
 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-00-55, ramal 69.

Belém, 05.02.96

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

(G.Reg.256)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 90 dias

De: **PAULO ROGÉRIO PINHEIRO**, brasileiro, paraense, casado, nascido aos 01/02/45, filho de Adolphina Ramos Pinheiro, atualmente em local incerto e não sabido.

**Finalidade:**

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.20032-8, movida pelo Ministério Público Federal contra o indigitado, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia, para **CONDENAR, PAULO ROGÉRIO PINHEIRO**, como incurso nas sanções punitivas do art. 312, caput do Código Penal.(...) Considerando que o réu é primário e apresenta bons antecedentes, fixo-lhe a pena base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão e multa de dez mil cruzeiros, aplicando quanto a esta o sistema anterior à Reforma Penal de 1984, por ser mais benéfico, que torno definitiva, diante da ausência de agravantes,

por serem incabíveis as atenuantes e inexistindo causas de aumento ou diminuição de pena. Estabeleço como regime inicial para o seu cumprimento o aberto. Satisfaz os requisitos objetivos e subjetivos para obtenção da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02(dois) anos, desde aceitas as condições a serem impostas em audiência admonitória, pelo Juízo das Execuções Criminais. (...) Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 08 de janeiro de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH** Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:  
 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 12.02.96

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

(G.Reg.233)

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
 HIND GHASSAN KAYATH - Juíza Federal no exercício da Vara  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MAR.FINS - Diretora de Secretária

**BOLETIM Nº 005/96  
 EXPEDIENTE DE 13.02.96  
 SENTENÇAS**

**Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual**

Nº : 95.6727-7  
 Impetrante : Edilson Nazaré das Chagas Ferreira  
 Advogado : Carlos Figueiredo  
 Impetrado : Comandante do Comando Aéreo Regional  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, acolho a preliminar de decadência do direito à impetração desde writ, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, IV, do CPC, e do art. 18 da Lei nº 1.533/51. Custas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ).

Nº : 95.7317-0  
 Impetrante : Selma Maria Martins Clemente  
 Advogado : Cadmo Bastos Melo Junior  
 Impetrada : Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, seguindo a jurisprudência do TRF da 1ª Região, acato a posição ministerial e denego a segurança, por não haver direito líquido e certo a ser amparado pela via eleita. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios.

**PAGAMENTO DE CUSTAS**

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a autora para pagar as custas iniciais (cuja conta segue indicada), sob pena de cancelamento da distribuição.

**Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária**

Nº : 95.8701-4  
 Autora : Odinea Gaspar Barbosa  
 Advogado : Suelson Leonir Correia Sales  
 Réu : INSS  
 Conta : R\$ 1,90

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os apelantes para pagarem as custas da apelação (cuja conta segue indicada), no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), sob pena de deserção.

**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

Nº : 95.7273-4  
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER  
 Advogado : Alin Silvío Afaló Garcia  
 Réu : DNER  
 Conta : R\$ 21,94

Nº : 95.7331-5  
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER  
 Advogado : Alin Silvío Afaló Garcia  
 Réu : DNER  
 Conta : R\$ 21,94

Nº : 95.7474-5  
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará  
 Advogada : Nair Ferreira Lima  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Conta : R\$ 21,94

**Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras**

Nº : 95.7619-5  
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará  
 Advogada : Nair Ferreira Lima  
 Rés : Caixa Econômica Federal e União  
 Conta : R\$ 34,93

**EM TEMPO  
 DESPACHO DE 28.08.95**

**Classe 11500 - Embargos de Terceiros**

Nº : 93.3692-0  
 Embargte. : F. Santos & Cia. Ltda.

Advogado : Edmundo Pinheiro Junior  
 Embargada : Fazenda Nacional  
 Despacho : (...) Especifiquem-se provas. (...)

**DESPACHO DE 08.02.96**

**Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial**

Nº : 94.2933-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : José Viriato Castro Neto  
 Despacho : 1. Depreque-se a penhora do bem hipotecado e intime-se o executado da penhora. 2. Indique a CEF o depositário do bem.

Nº : 94.2497-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Heraldo Luiz de Souza Machado  
 Executado : Jader Roberto Nascimento do Rosário  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 26.

Nº : 92.3352-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco  
 Executados : Everaldo Gomes dos Santos e outro  
 Despacho : Tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 20 do TRF da 1ª Região, de 19.10.95, redistribuam-se estes autos para a recém-implantada Vara Federal de Santarém.

**Classe 11000 - Embargos à Execução**

Nº : 92.3174-9  
 Embargtes. : Recapagem Líder Ltda. e outros  
 Advogado : José Sant'Ana de Souza Pereira  
 Embargada : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Despacho : 1. Fixo os honorários periciais em 10 salários mínimos, aliás, já depositados. 2. Intime-se o perito para apresentar o laudo pericial em 30 dias.

(G.Reg.411)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA  
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

**BOLETIM Nº 013/96 - EXPEDIENTE DO DIA 31.01.96**

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 1100**

NÚMERO: 92.1674-0  
 AUTOR : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA  
 ADV. : LUIS OTÁVIO LOBO P. RODRIGUES  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
 DESP. : Sobre a Contestação apresentada, diga a União Federal.

NÚMERO: 95.4916-3  
 AUTOR : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADV. : FEERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ M. LOSADA P. DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
 DESP. : O INSS quando da sua contestação impugnou o valor atribuído à causa pela parte Autora, e esta, chamada a falar sobre a peça contestatória requereu majoração do valor anteriormente atribuído e a complementação das custas judiciais. Ante o exposto, abro vista ao Instituto-Réu para se manifestar sobre o pedido de retificação do valor da causa.

NÚMERO: 95.5987-8  
 AUTOR : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA  
 ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTRO  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 PROC. : DÉNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS  
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

**AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO - CLASSE 1200**

NÚMERO: 91.2850-9  
 AUTOR : MARIA NATALICE SILVA DA SILVA  
 ADV. : WALDELICE DA SILVA CARNEIRO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
 DESP. : Sobre a Certidão de fls. 72-v, diga o INSS.

NÚMERO: 95.5483-3  
 AUTOR : ADEMAR TAVARES BATISTA  
 ADV. : DILMA PEREIRA BATISTA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESP. : Sobre a contestação apresentada, diga o Autor.

NÚMERO: 95.5737-9  
 AUTOR : RAIMUNDO EVERALDO PAIS  
 ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.5891-0  
 AUTOR : DAMIÃO DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS  
 ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
 DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os Autores.

**AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300**

NÚMERO: 92.3520-5  
 AUTOR : DORA CASAS NETTO E OUTROS  
 ADV. : IVAN MORAES FURTADO E OUTRO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ M. LOSADA P. DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
 DESP. : A modificação introduzida no diploma processual civil com o advento da Lei nº 8.898/94, notadamente em seu art. 640, transferiu para o credor o ônus de instruir o pedido executório com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, quando a determinação do valor da condenação depender de simples cálculo aritmético. Procedam os Autores a instrução do pedido de fls. 37 com a respectiva memória de cálculo.



NÚMERO: 95.0788-6

AUTOR : TERMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS  
 ADV. : ACESSÓRIOS LTDA  
 RÉU : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS  
 ADV. : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP  
 RÉU : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
 ADV. : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS  
 RÉU : WILSON SONS S/A  
 ADV. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 DESP. : Regularize a WILSON SONS S/A sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando aos autos o instrumento de mandato em original, convalidando, assim, aquele que se apresenta sob a forma de fax, anexado às fls. 83.

NÚMERO: 95.5896-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESP. : Face o que consta na informação supra, revejo o despacho de fls. 32, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para o subscritor da petição de fls. 31 proceder a juntada do instrumento de substabelecimento.

NÚMERO: 95.6510-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
 DESP. : Sobre a Contestação apresentada, diga o Sindicato-Autor, inclusive esclarecendo a litispendência alegada às fls. 136/137.

NÚMERO: 95.7052-9

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
 PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS  
 RÉU : TÁXI AÉREO DOURADO LTDA  
 ADV. : ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
 DESP. : Sobre a Contestação apresentada, diga a Autora.

NÚMERO: 95.5043-9, 95.6740-4 e 95.7155-0.

AUTOR : SÍLVIA REGINA BAARS MENEZES LOBO E OUTROS, ADEMIR SILVA DOS SANTOS E OUTROS e LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS, respectivamente.  
 ADV. : JOSÉ ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS  
 DESP. : Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores, esclarecendo, inclusive, a litispendência alegada às fls. 46.

NÚMERO: 95.2724-0, 95.4679-2, 95.4994-5, 95.4998-8, 95.5005-6, 95.5008-0 e 95.5012-9.

AUTOR : RAIMUNDA DUARTE DIAS E OUTROS, MARINA JOSÉ RIVERA E OUTROS, AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA E OUTROS, ERMELINDA DO ROSÁRIO MOUTINHO DA CRUZ E OUTROS, ANA LUÍZA DE SOUZA LIMA E OUTROS, MARILUCE FERNANDES GAROTTI E OUTROS e DOLORES GARCIA GOMES E OUTROS, respectivamente.  
 ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 PROC. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
 DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.1040-2

AUTOR : SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ  
 ADV. : WALMIR MOURA BRELAZ E OUTRO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS  
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.5619-4, 95.6403-0, 95.6539-8, 95.6543-6, 95.6594-0, 95.6711-0 e 95.6735-8.

AUTOR : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS, ROSENDO DA PAIXÃO GUSMÃO TERRA E OUTROS, LUIZ ALBERTO LOPES E OUTROS, WILSON FERREIRA LIMA E OUTROS, MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVEA E OUTROS, JOSÉ RIBAMAR PENHA JÚNIOR E OUTROS e VALMIR GALDINO DA SILVA E OUTROS, respectivamente.  
 ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESP. : Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

## AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 92.1374-0

AUTOR : ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS  
 ADV. : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS  
 DESP. : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Promova a Ré a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.0887-4

AUTOR : KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
 ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Defiro o pedido de fls. 60, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) dias.

NÚMERO: 95.1191-3

AUTOR : HÉLIA FELEOL PORTELA E OUTROS  
 ADV. : ATAUALPA TAVARES REBELO E OUTRO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 ADV. : ANA LEUDA TAVARES M. BRASIL MATOS E OUTROS  
 DESP. : Apesar do efetivo cumprimento do despacho de fls. 90 por parte dos Autores, revejo-o por entender que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos autores. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.2310-5

AUTOR : DALILA BRITO DA SILVA  
 ADV. : ROBERTO D OLIVEIRA E OUTRO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESP. : Intime-se a Autora para promover a citação do Banco Central do Brasil como litisconsorte passivo, nos termos do requerido às fls. 42, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.2398-9

AUTOR : ELCIVANA SENA MACHADO E OUTROS  
 ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS  
 DESP. : Não tendo os Autores provado a condição preconizada pela Lei n. 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Curvo-me às razões expostas pelos Autores, em petição de fls. 78/81, reconsiderando a segunda parte do despacho de fls. 77, por entender que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.4647-4

AUTOR : OLIVALDO CONCEIÇÃO CARVALHO E OUTROS  
 ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
 DESP. : Não tendo os Autores comprovado a condição preconizada pela Lei n. 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Procedam os Autores o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.4785-3

AUTOR : LEONARDO JOSÉ RAMOS FERNANDES  
 ADV. : ALBENOR JOSÉ PASOS DA CUNHA E OUTRO  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 ADV. : MARIZETE DA CUNHA LOPES  
 DESP. : Intime-se o Autor para promover a citação da Caixa Econômica Federal como litisconsorte passivo, nos termos do requerido às fls. 21, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.5446-9

AUTOR : ANA LÚCIA BARATA OHANA  
 ADV. : JADER KAHWAGE DAVID  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Intime-se a Autora para promover a citação do Banco Central do Brasil para integrar à lide como litisconsorte passivo, nos termos do requerido às fls. 16, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.5709-3

AUTOR : LACYLENE FERREIRA DOS PRAZERES  
 ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Sobre a contestação apresentada, diga a Autora.

NÚMERO: 95.5882-0

AUTOR : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA  
 ADV. : CLÓVIS DA GAMA MALCHER FILHO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Não vejo como superar o óbice do parágrafo 2º do Art. 273 do CPC, que inibe o Juiz de conceder a medida quando presente, como "in casu", o risco da irreversibilidade do provimento antecipado, como está dito também no despacho denegatório e sob reconsideração, que não ouse atender por fidelidade ao preceito. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.6379-4

AUTOR : LUCIVAL PEREIRA GOMES E OUTROS  
 ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
 DESP. : Não tendo os Autores comprovado a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Procedam os Autores o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.1027-5

AUTOR : LAÉRCIO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS  
 ADV. : OSWALDO PINTO COELHO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESP. : Indefiro o pedido de citação dos bancos depositários, visto que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições, sem interferir no direito dos Autores. Sobre as Contestações apresentadas digam os Autores.

NÚMERO: 95.2728-3

AUTOR : DAVID ROBERTO NEVES SANTOS E OUTROS  
 ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS  
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1088-7

AUTOR : JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS E OUTROS  
 ADV. : MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA E OUTRA  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS  
 DESP. : Apesar do efetivo cumprimento do despacho de fls. 92 por parte dos Autores, revejo-o por entender que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre a(s) Contestação(ões) apresentada(s), digam os Autores.

NÚMERO: 95.1116-6

AUTOR : JOSÉ MOACIR DA COSTA MIRANDA E OUTROS  
 ADV. : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.0958-7

AUTOR : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS  
 DESP. : Sobre as Contestações apresentadas, diga(m) o(s) Autor(es).

NÚMERO: 95.2308-3

AUTOR : JOÃO BARROS NASCIMENTO  
 ADV. : ROBERTO D OLIVEIRA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS  
 DESP. : Sobre as Contestações apresentadas, diga(m) o(s) Autor(es).

NÚMERO: 95.2733-0

AUTOR : LESA FEITOSA MENDONÇA E OUTROS  
 ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.5690-9

AUTOR : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA GARCIA  
 ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS  
 RÉU : SUSEP SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
 PROC. : JOSÉ GONÇALVES FILHO  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.0109-8

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
 PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS  
 RÉU : JOSÉ PEREIRA BARROSO  
 ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS  
 DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.0963-3

AUTOR : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO  
 ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1123-9

AUTOR : PEDRO SERRÃO MOREIRA E OUTROS  
 ADV. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1243-0

AUTOR : ANA CLÁUDIA MENDONÇA DA SILVA E OUTROS  
 ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1552-8

AUTOR : JOSÉ MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA  
 ADV. : ROBERTO D'OLIVEIRA  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 ADV. : ANA L. TAVARES MOURA BRASIL MATOS E OUTROS  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.2354-7

AUTOR : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
 ADV. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
 RÉU : TERMACO - TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA  
 ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.4473-0

AUTOR : GERSON BARBOSA DA SILVA E OUTROS  
 ADV. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTRA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.4788-8

AUTOR : HELENA MARIA DA SILVA CARNEIRO  
 ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.5464-7

AUTOR : FRANCISCO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OUTROS  
 ADV. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
 DESP. : Idem, idem.

## MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 89.1311-4

IMPTE : MANAH S/A  
 ADV. : CLÁUDIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO E OUTRO  
 IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
 DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes. Intime-se a Fazenda Nacional do depósito realizado nos presentes autos, constante de fls. 113.

NÚMERO: 94.1918-1

IMPTE : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA  
 ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS  
 IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
 ADV. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
 DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

## EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 4100

NÚMERO: 92.2936-1

AUTOR : RICOPESCA NORTE-CAPTUREA E COMÉRCIO DE PESCA S/A  
 ADV. : FERNANDO CORRÊA DE EVANA E OUTROS  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
 DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes. Intime-se a Autora para promover a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.



## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 5101

NÚMERO: 93.4496-6  
REQTE : KUNIHRO SAITO  
ADV. : JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
DESP. : Face às circunstâncias expostas em petição de fls. 56/58 e, tendo em vista que o Requerente se compromete em realizar o depósito devidamente atualizado, defiro-o, por motivo de economia processual.

## IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.4917-1  
IMPGE : JOSÉ PEREIRA BARROSO  
ADV. : RAIMUNDO NONATO RRAÇA  
IMPGO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS  
DESP. : Desapensem-se os presentes autos dos da ação principal. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

## EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.7111-8  
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
EMBGDO : MARIA DE NAZARÉ GOUVEA GRANDI  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
DESP. : Face os termos da certidão supra, desentranhe-se a petição de fls. 09/11. Decorrido o prazo recursal, voltem-me conclusos.

## DECISÃO PROFERIDA

## MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 95.2811-5  
IMPTE : VALTER ALCANTARA PANIAGO  
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO  
IMPDO : OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL PONTES E OUTRO  
ADV. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
DEC. : (...) Revejo o despacho de fls. 63 para julgar deserto o recurso de apelação interposto. P.R.I.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 94.1333-7  
AUTOR : PEDRO CARLOS SOUZA VILHENA E OUTROS  
ADV. : JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA E OUTRO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR. E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, extingo o feito sem julgamento do mérito, em relação ao Autor WALTER GONÇALVES FERREIRA, com base no art. 267, V do CPC, devendo a ação prosseguir em relação aos demais. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento da peça de fls. 14, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas "ex legis". P.R.I.

NÚMERO: 95.2721-6  
AUTOR : AMARO FURTADO E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por AMARO FURTADO, ANTONIO FERREIRA DIAS, ALINE FERREIRA MONTEIRO, ALFREDO MENDES COIMBRA, FRANCISCA DE SOUZA PRADO, RAIMUNDO NONATO MORAES, LAUROMONTEIRO DA SILVA, MANOEL FERNANDO COSTA, MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS e ORLANDO DA SILVA contra UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.4598-2  
AUTOR : RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
SENT. : Idêntica à anterior. AUTORES: RUTE PONTES SANTIAGO, ROSANE DA GRAÇA LOBATO, RAIMUNDO COSTA BARATA MONTE, RAIMUNDO ASSUNÇÃO GERHARDT, ROSE MARY GONDIM GUIMARÃES, RUBENITA FERREIRA DE SILVA, RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES, ROSILENE BRASIL MUNIZ, RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA e ROSENILDO RAIOL GONÇALVES.

NÚMERO: 95.4599-0  
AUTOR : MARIA VALVETE FERREIRA FERREIRA MESQUITA E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
SENT. : Idem, idem. AUTORES: MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA, MARTA HELENA TAVARES PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA CARDOSO, MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, MARIA LÚCIA RODRIGUES LOPES, MARIA JOSÉ NUNES DE MELO, MARIA DE NAZARÉ MENDONÇA SALDANHA, MARIA TEREZA JUVINIANO QUADROS e MARIA COELI AMORIM DE OLIVEIRA.

## AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 95.2317-2  
AUTOR : DEUSA MARIA NERY FEITOSA E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
SENT. : Idem, idem. AUTORES: DEUSA MARIA NERY FEITOSA, RUTH SILVA COSTA, CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SOUZA, DARINA AMADOR GARCIA ROCHA, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES NAZARÉ, CARLOS ALBERTO CAMPOS, JOSÉ DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHÃES, CLEA DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES e CARLOS ALBERTO LOPES.

NÚMERO: 95.4607-5  
AUTOR : JOSÉ CARVALHO GODINHO E OUTROS  
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita formulado pelos Autores, e a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base nos arts. 284, parágrafo Único e 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

NÚMERO: 95.4612-1  
AUTOR : NAZARÉ SANTOS DA CRUZ E OUTROS  
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 95.5021-8  
AUTOR : EURICO PINHEIRO MOREIRA E OUTROS  
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, extingo o feito sem julgamento do mérito, em relação ao Autor FRANCISCO NAZARÉ MARQUES LUCAS, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes ao referido Autor, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação. Custas "ex legis". P.R.I.

## MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 95.6754-4  
IMPTE : DENISE MATTOS GAMA  
ADV. : ADAMOR TENÓRIO PEREIRA E OUTRO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS E UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, denego a segurança impetrada por DENISE MATTOS GAMA contra o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS, por falta de amparo legal, à míngua do direito subjetivo líquido e certo objeto da inicial. Sem honorários. Custas pela impetrante. P.R.I.

## EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.7477-0  
EMBGTE : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
EMBGDO : FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA  
SENT. : (...) Ante o exposto, e embasando-me nos preceitos do Art. 739, I, do CPC, rejeito liminarmente os Embargos "sub judice", determinando que, decorrido o prazo recursal, sejam os autos arquivados, com baixa na distribuição. P.R.I.

## PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.24535-6  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : NOBUMAZA OZUME  
ADV. : MARCO ALEXANDRE ROSÁRIO  
RÉU : JOSÉ BARBOSA FARIAS  
ADV. : SILVIO DE OLIVEIRA E SOUZA  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade dos acusados NOBUMAZA OZUME e JOSÉ BARBOSA FARIAS, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme fundamentado. P.R.I.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.26932-8  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
RÉU : MARIA DAS DORES CHAGAS, LUIZ CASSEB NAIFF e FRANCISCO ROCHA EVANGELISTA  
ADV. : LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

SENT. : Declaro extinta a punibilidade dos réus MARIA DAS DORES CHAGAS, LUIZ CASSEB NAIFF e FRANCISCO ROCHA EVANGELISTA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, parágrafo 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos.

NÚMERO: 00.32044-7  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
RÉU : RICARDO SALES XAVIER  
ADV. : MANOEL GARCIA DA COSTA  
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu RICARDO SALES XAVIER, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, parágrafo 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 00.32088-6  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
RÉU : GILDA MARIA NOBRE DA CUNHA  
ADV. : ANTONIO CARVALHO LOBO  
SENT. : Declaro extinta a punibilidade da ré GILDA MARIA NOBRE DA CUNHA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, parágrafo 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, determino o arquivamento destes autos. P.R.I.

## EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 27.11.95.

## EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.2584-1

EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
EMBGDO : CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedentes os Embargos à Execução opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA, para considerar Indevido o valor de R\$ 3.893,45 (três mil, oitocentos e noventa e três reais, e quarenta e cinco centavos), postulado pelo exequente, limitando a execução no importe substanciado no cálculo do contador do Juízo, da ordem de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos). Custas, ex lege. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 30.01.96

## PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 91.0585-1  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADV. : WILSON RONALDO MONTEIRO E OUTROS  
DESP. : Em face do expediente de fls. 248, renovem-se as diligências para que no dia 26/03/96, às 16:30 horas, sejam ouvidas as testemunhas PAULO DE TARSO MOURA DE ALEXANDRIA e ALBINO DA SILVA SANTANA, arroladas pela acusação. Proceda-se às intimações e requisições de praxe.

(G.Reg.247)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: SEC/TRT/Nº14/96 Belém, 22 de fevereiro de 1996  
DE: Secretária da Seção Especializada  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 29.02.96 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT MS 10028/95. IMPETRANTE: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. IMPETRADO: Exmº Sr. Dr. José Maria Quadros de Alencar. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. IMPEDIDO: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

02. PROCESSO TRT A Reg 151/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ESTROLABIA PEREIRA LOPES e FUNCAF. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. IMPEDIDOS: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

03. PROCESSO TRT A Reg 150/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA e outros e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

04. PROCESSO TRT A Reg 555/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. AGRAVADA: MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgeron Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

05. PROCESSO TRT A Reg 475/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. AGRAVADOS: ITALA GOMES MAIA, MARIA DE NAZARÉ SOUZA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Antônia Serra. IMPEDIDO: Juiz José Maria de Alencar.

06. PROCESSO TRT AR 5417/95. AUTOR: HOSPITAL DA VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO. Dr. Francisco Cantano Mileo. Ré: GIOVANA MARIA DOS REMÉDIOS DE FRANCA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

07. PROCESSO TRT AR 5353/95. AUTOR: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - ENASA. Dr. George Amorim Pass. RÉUS: ANA VIRGINIA FURTADO DE ALBUQUERQUE e OUTROS. Dr. Paulo Oliveira. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

08. PROCESSO TRT AR 4725/95. AUTOR: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima de Oliveira. Ré: HELENA FELEOL PORTELA. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.



TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

09. PROCESSO TRT AR 7804/95. AUTOR: FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Dr. José Ferreira Lima. Ré: MARIA APARECIDA WININKS PEREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

10. PROCESSO TRT AR 1362/95. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Dr. Antônio da Silva Pinheiro. Ré: PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Georgeron Franco Filho.

11. PROCESSO TRT AR 4723/95. AUTORA: ELETRONORTE S/A. Dr. Ivana Fonteles Cruz. Ré: ARNALDO SALOMSO. RELATOR: Juiz Georgeron Franco Filho. REVISOR: Juíza Antonia Serra.

12. PROCESSO TRT AR 5174/95. AUTORA: P. FIMENTA ENGENHARIA LTDA. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferrreira. Ré: SANDRA LIGIA TAVARES DE SOUZA. Dr. Marivalva Sena Santos. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Georgeron Franco Filho.

13. PROCESSO TRT AR 1147/95. AUTORA: ESTADO DO AMAPA. Dr. Maria de Fátima Matias Tavares. Ré: FUSTIANE NUNES DO ROSÁRIO CARDOZO. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Georgeron Franco Filho.

14. PROCESSO TRT AR 6798/95. AUTORA: TORRALTA TURISMO CAMBIO LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. Ré: SUELY MARIA GUEIROZ

DA COSTA. Dr. Ivanete das Chagas Macêdo. RELATOR: Juiz Georgeron Franco Filho. REVISOR: Juíza Antonia Serra.

15. PROCESSO TRT AR 5348/95. AUTOR: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Ferreira Hasketh. Ré: ELIZA COUINHO DA LUZ E MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA. RELATOR: Juiz Georgeron Franco Filho. REVISOR: Juíza Antonia Serra.

16. PROCESSO TRT AR 6214/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima Oliveira. Ré: JANIRA DE FÁTIMA MACIEL DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

17. PROCESSO TRT AR 2150/95. AUTOR: EMATER/PA - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias. Ré: PEDRO FORTIANO DOS SANTOS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

18. PROCESSO TRT AR 6375/95. AUTOR: ESMELINHO DOS REIS E SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. Ré: VIAGENS ITAPERIRIM S/A. Dr. Luis Lavareda Reis Júnior. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. (G.Reg.425)

PROCESSO TRT A REG Nº 3814/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: DARACY PINHEIRO B. SANTOS E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 2965/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: JOANA RITA ABREU DA SILVA E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 5736/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4037/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: SILVIA CARMEN MENDES PIEDADE E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de

segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4072/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: RAIMUNDO DE V. OLIVEIRA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 5708/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 3928/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 3815/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: NAZARÉ SERRÃO COSTA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a

razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4061/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: CARLOS PEREIRA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4153/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 5473/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente.

PROCESSO TRT A REG Nº 4035/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES. RECORRIDOS: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação



